

# RAI

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO COPEL

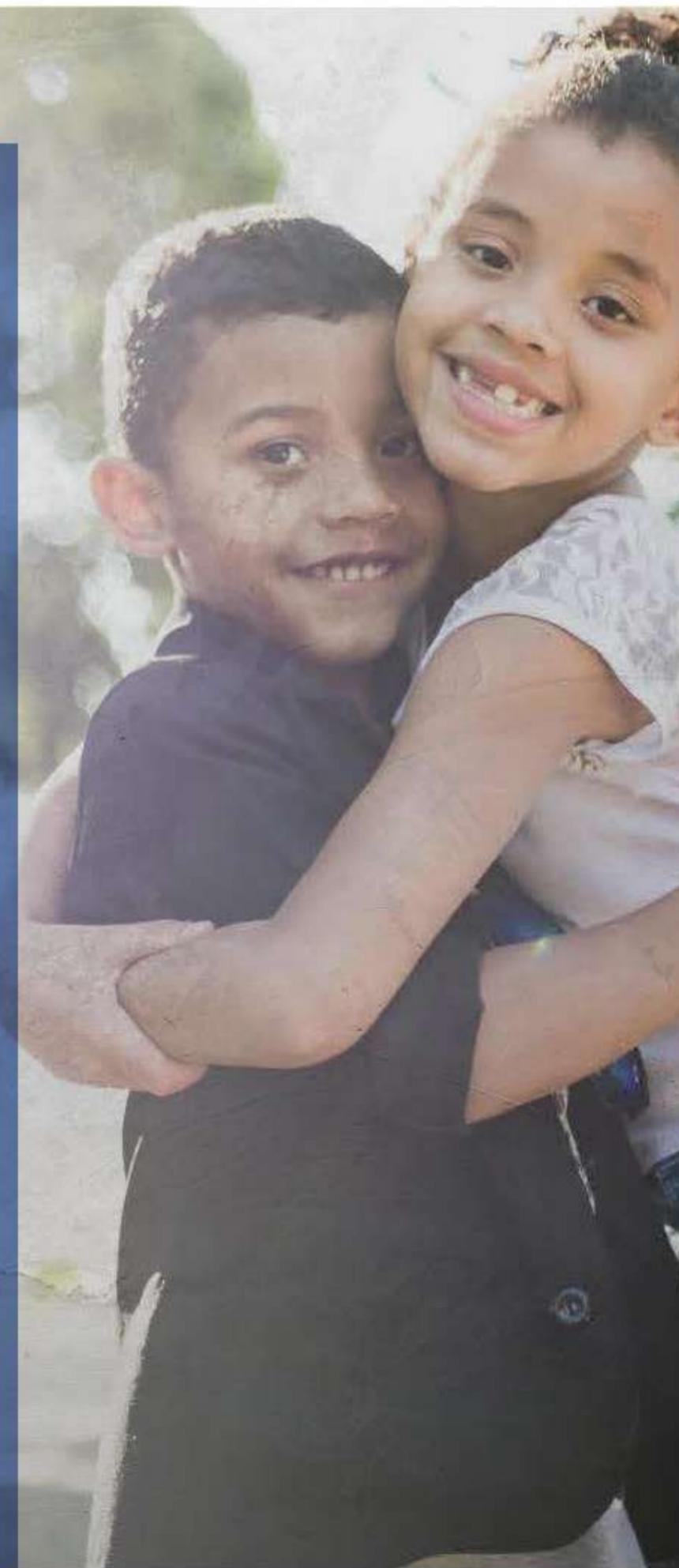
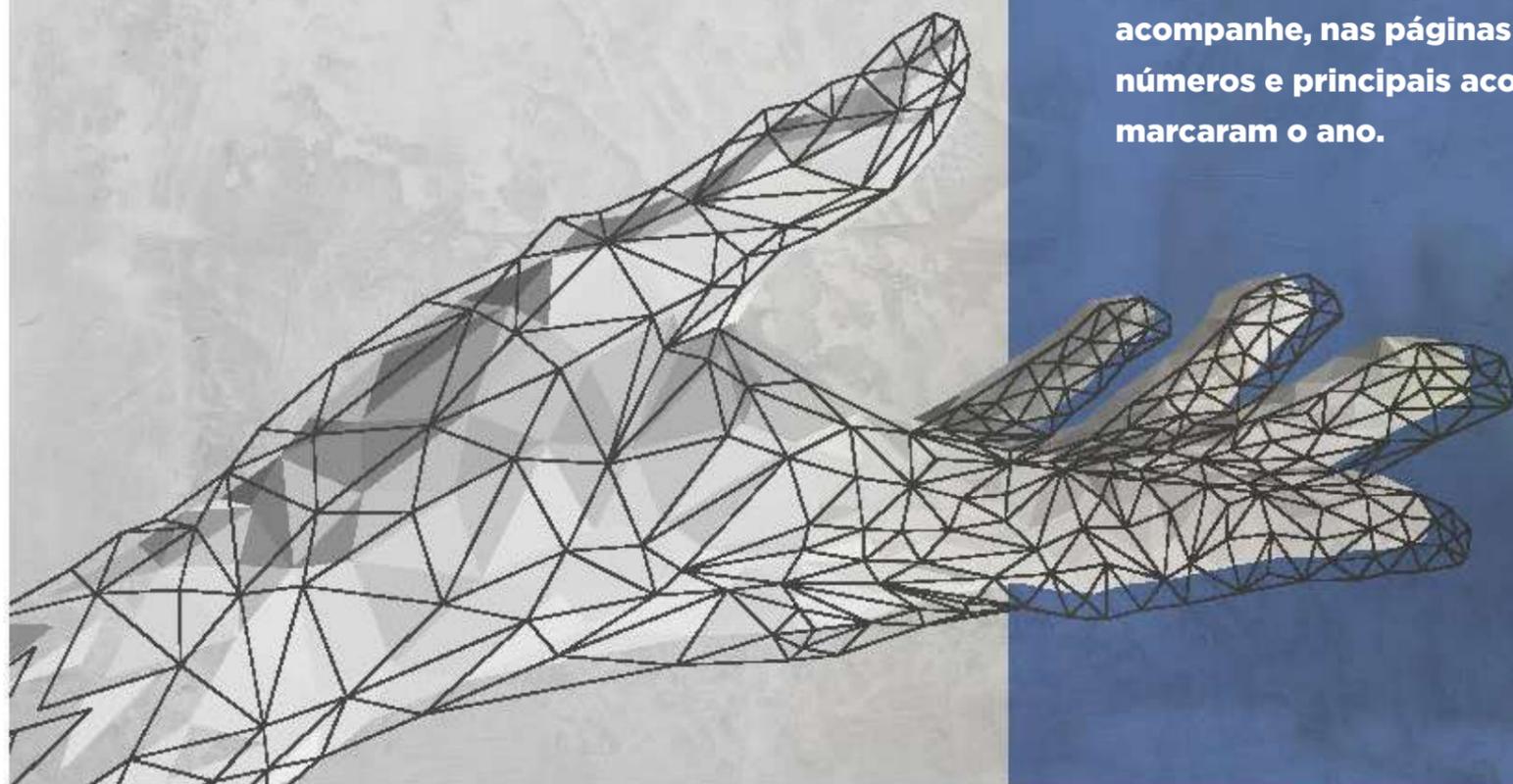
*Por toda vida*

## INOVAMOS PARA VOCÊ

**Conhecer o potencial de mercado,  
reconhecer sua situação e entender a  
melhor oportunidade para explorá-la.**

Em 2019 o trabalho da Fundação Copel teve esse norte. Romper barreiras e fortalecer os produtos com segurança e inovação.

**Confira os nossos resultados de 2019 e  
acompanhe, nas páginas a seguir, os  
números e principais acontecimentos que  
marcaram o ano.**



# mensagem DA DIRETORIA



MARCOS DOMAKOSKI



OTTO ARMIM DOETZER



JOSÉ CARLOS LAKOSKI

## Como foi 2019 para a Fundação Copel?

Um ano promissor, onde a busca por inovação e estratégias foram utilizadas para alavancar a entidade a outro patamar: o de ser referência no mercado das Entidades Fechadas de Previdência Complementar EFPC.

Está no nosso DNA cuidar das pessoas, seja no âmbito financeiro, de saúde ou bem-estar. Não é à toa que hoje somos a 13ª maior entidade do Brasil pelo total de patrimônio administrado e a 1ª na região Sul.

O Relatório Anual de Informações (RAI) registra a consolidação de nossos resultados. É com muito orgulho e confiantes de nosso compromisso com a entidade e, principalmente com nossos participantes, que nas próximas páginas, destacaremos os expressivos resultados das rentabilidades dos planos geridos, tendo em vista que foi um ano extraordinário. Todo o trabalho de análise de cenário, discussões sobre as melhores estratégias, reforçam o nosso compromisso na administração dessa entidade, com nossos participantes, patrocinadoras e demais partes interessadas.

Além dos números de 2019, fruto de um trabalho sério realizado por uma equipe qualificada e competente, tivemos grandes conquistas. Fomos reconhecidos pelo GREAT PLACE TO WORK - GPTW, certificados pelo Prêmio Nacional de Qualidade de Vida - PNQV, atingimos 40 milhões em patrimônio com o Plano Família, realizamos a manutenção e aprimoramento do Viva com Saúde - programa de medicina preventiva e Viva Tranquilo - programa de educação financeira e previdenciária e lançamos o Tasy, nosso novo Sistema de Gestão em Saúde.

Enfim, nosso propósito é cuidar das pessoas e buscar persistentemente estratégias que alavancuem a confiança que conquistamos dos participantes e beneficiários nesses 48 anos de história.

Encerramos 2019 com a certeza de que superamos muitos desafios. Agora, em 2020, não está sendo diferente. Desde o início, não estamos medindo esforços para continuar oferecendo o melhor serviço a todos que fazem parte da nossa história.

**RAI**  
2019  
RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

# governança

## ESTRUTURA 2019



### CONSELHO DELIBERATIVO

#### TITULARES

#### **Péricles José Neri - PRESIDENTE**

Luis Gustavo Socher  
Cássio Vargas Pinto  
Américo Antonio Gaion  
Carlos Eduardo Felsky  
Roberto Pontedura

#### SUPLENTES

Hemerson Luis Barbosa Pedroso  
Marcio Raphael Ploszaj  
Tássia da Silva Giasson Meier  
Marcos Roberto Telles  
Marcelo Perdoncini  
Luiz Cesar Annes

### CONSELHO FISCAL

#### TITULARES

#### **Robson Francisco de Souza Licks - PRESIDENTE**

Robson Carlos Nogueira  
Artur Felipe Fischer Pessuti  
José Mauro Oliveira Domingues

#### SUPLENTES

Gisele Monteiro  
Sérgio E. K. Sampaio  
Ronaldo Bosco Soares

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### **Lindolfo Zimmer**

PRESIDENTE  
Exerceu o cargo até 29.08.2019

#### **Claudia Cristina C. de Lima**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURIDADE  
Exerceu o cargo até 29.08.2019

#### **Marcos Domakoski**

PRESIDENTE  
Posse em 30.08.2019

#### **José Carlos Lakoski**

DIRETOR FINANCEIRO  
Reconduzido em 30.08.2019

#### **Otto Armin Doetzer**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURIDADE  
Posse em 30.08.2019

# fatos

## RELEVANTES

### SELO ENEF



A Fundação Copel é certificada pelo Selo ENEF. Embora, em 2019, não tenha ocorrido nova premiação, as entidades que possuem o selo garantiram a manutenção da certificação. Ainda assim, foram realizadas diversas ações através do Programa Viva Tranquilo que visam a disseminação e promoção da educação financeira de seus participantes e público em geral.

### GPTW



Pelo 3º ano consecutivo a Fundação Copel é reconhecida pela Great Place to Work Brasil, como um excelente lugar para se trabalhar.

### PNQV PRÊMIO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA



A Fundação Copel participou do 22º Prêmio Nacional de Qualidade de Vida (PNQV), onde recebeu a certificação Ouro Excelência em Gestão, sendo a única entidade de previdência complementar a conquistar esse certificado.

### PLANO FAMÍLIA



O Plano Família foi consolidado como um grande sucesso em 2019, no modelo de plano instituído e tornou-se referência em todo o país, com mais de 70 entidades utilizando o modelo como benchmark. Encerrou o ano com patrimônio aproximado de R\$ 40 milhões.

### PREVCASH



Consumir e economizar. Esse foi o lema do Prevcash desde a sua criação em 2018. A grande inovação no setor de previdência complementar se consolidou em 2019. Centenas de parceiros e milhares de reais na poupança previdenciária dos participantes. A arrecadação junto aos parceiros, somam mais de R\$ 26 mil.

### VIVA TRANQUILO



O Programa Viva Tranquilo continuou forte em 2019. Foram realizadas dezenas de palestras e participações em feiras e Sipats das patrocinadoras.

### MEDICINA PREVENTIVA



Viva com Saúde é o programa de medicina preventiva da entidade que congrega sete frentes: Check-up dos aposentados, cônjuges e pensionistas, CuiDar (para beneficiários portadores de diabetes), Gestação Saudável, Programa de Assistência Farmacêutica; Rastreamento de Cânceres e Caminhadas. Como novidade foi lançado o Equilibradamente - Programa de Saúde Emocional.

### CAMINHADAS VIVA COM SAÚDE EM TODO O PARANÁ



A grande novidade de 2019 foi contemplar outras cidades do Paraná com a Caminhada Viva com Saúde. Em um ano com recorde de inscrições, as caminhadas foram realizadas nas seguintes cidades: Pato Branco, Londrina, Curitiba, Foz do Iguaçu, Campo Mourão, Paranaguá, Irati, Telêmaco Borba, Guarapuava, União da Vitória, Francisco Beltrão, Cascavel, Maringá, Ponta Grossa e Cornélio Procopio. Participaram das caminhadas mais de 8.300 pessoas!

### PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA FUNDAÇÃO COPEL



Com mais de 1800 entrevistas aleatórias entre os participantes, a Fundação Copel conquistou, em relação à imagem, o resultado foi de 96% de aprovação! O Índice Geral de Satisfação (IGS) foi considerado excelente com 90% de satisfação dos participantes entrevistados.

### NOVO SISTEMA DE SAÚDE



Novo sistema de gestão em saúde, o TASY foi implantando em 2019 para o aprimoramento da regulação e reestruturação dos processos na área da saúde. O Tasy, vai trazer mais eficiência na regulação dos planos de saúde, garantindo assim sustentabilidade e equilíbrio econômico financeiro.

# NÚMEROS DA FUNDAÇÃO COPEL

## PAINEL DE RESULTADOS | 2019



PERFIL DOS PARTICIPANTES  
SAÚDE - DEZEMBRO 2019

60%



22.979  
ATIVOS



15.515  
APOSENTADOS

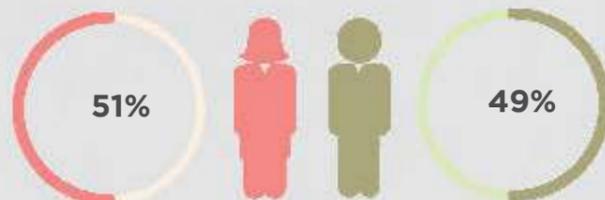


1.545  
PENSIONISTAS

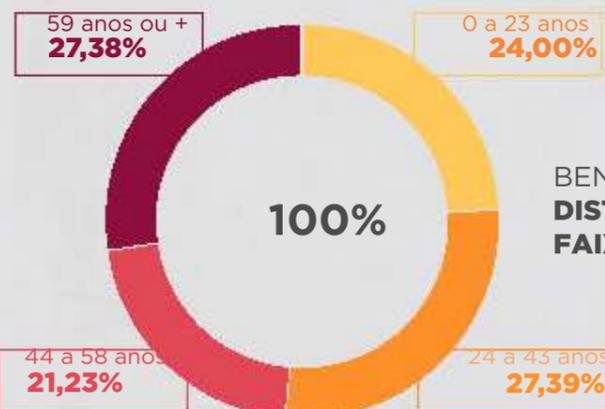


215  
OUTROS

Cerca de **60%** dos beneficiários são participantes Ativos.



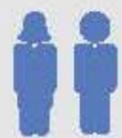
As **mulheres** representam **51%** dos beneficiários enquanto os **homens** compõem **49%** do total de beneficiários dos planos de saúde.



BENEFICIÁRIOS  
DISTRIBUIÇÃO POR  
FAIXA ETÁRIA



PERFIL DOS PARTICIPANTES  
PREVIDÊNCIA - DEZEMBRO 2019



17.653  
PARTICIPANTES

ATIVOS  
8.853

APOSENTADOS  
7.207

PENSIONISTAS  
1.593

MAIOR IDADE



ATIVOS  
81 ANOS  
APOSENTADOS  
98 ANOS  
PENSIONISTAS  
99 ANOS

MENOR IDADE



ATIVOS  
18 ANOS  
APOSENTADOS  
43 ANOS  
PENSIONISTAS  
10 ANOS

BENEFÍCIO

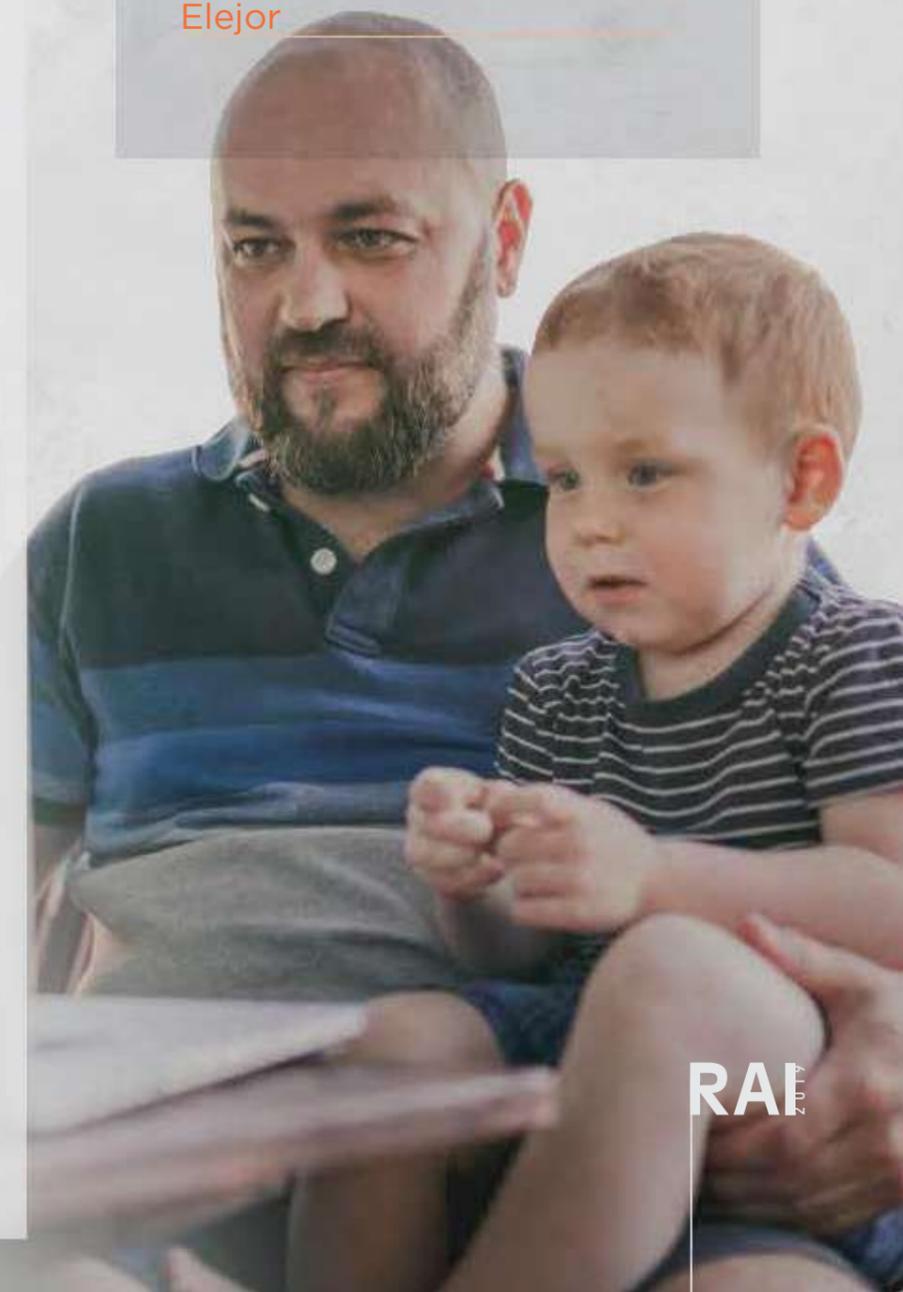
MÉDIA DE BENEFÍCIO  
16 ANOS



MAIOR TEMPO  
DE BENEFÍCIO  
46 ANOS

PATROCINADORAS

Copel  
Lactec  
Fundação Copel  
Compagas  
Tradener  
UEGA  
Elejor

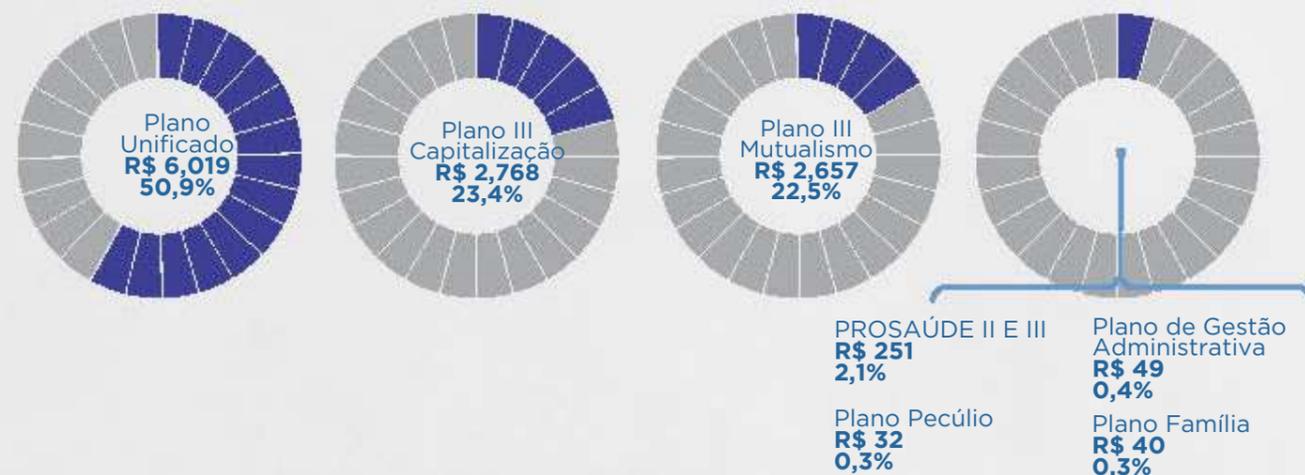




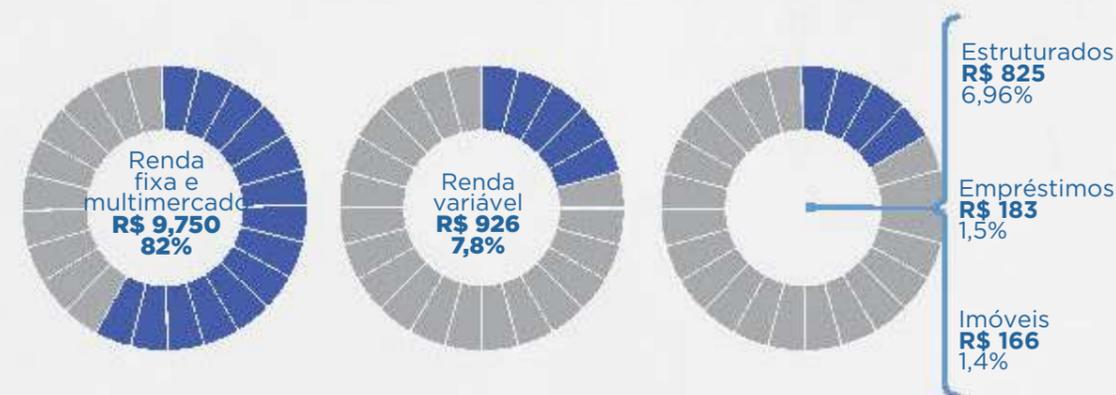
TOTAL DE ATIVOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO COPEL (INCLUI PLANO DE SAÚDE)  
DISTRIBUIÇÃO



Mais de **11 bilhões** em **patrimônio investido**, divididos entre os planos:



11 bilhões divididos entre **as classes de ativos**:

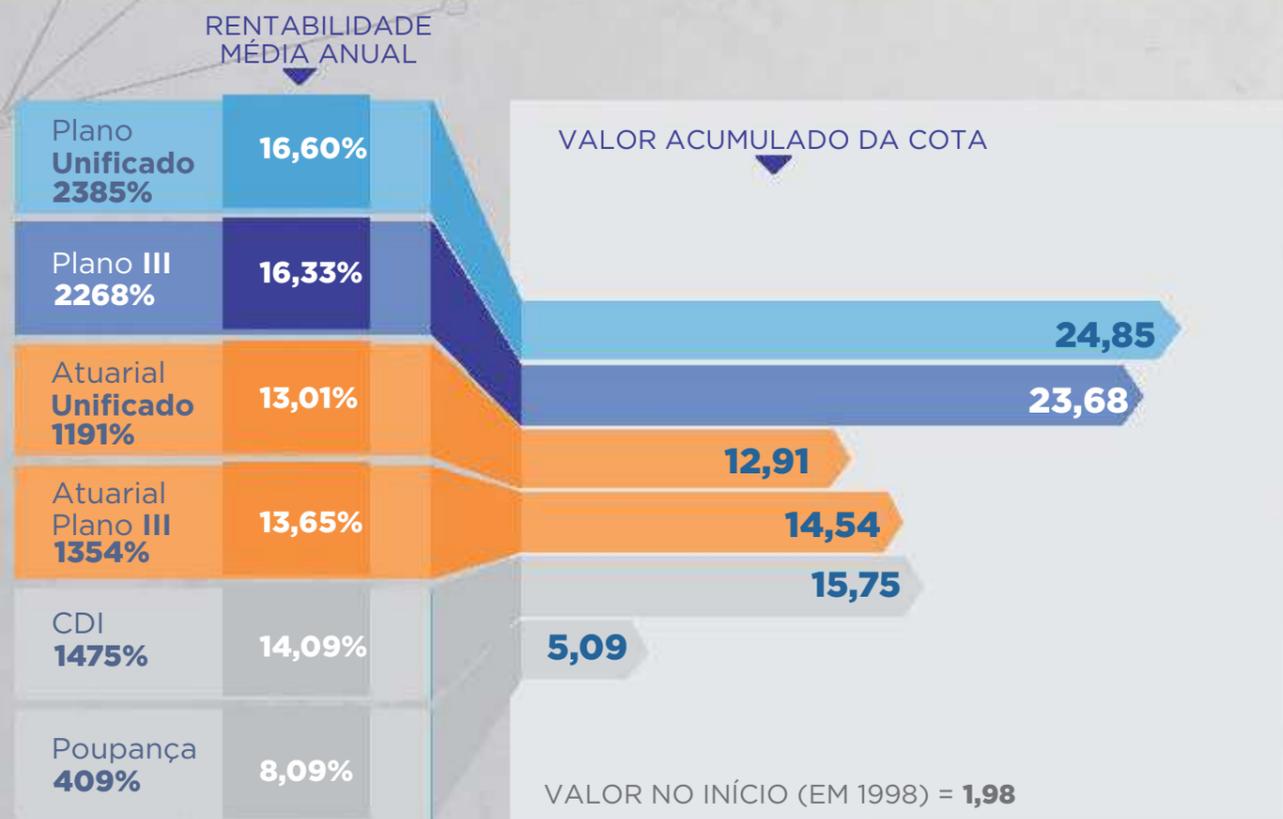


TOTAL DE ATIVOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO COPEL - PLANOS PREVIDENCIÁRIOS  
DISTRIBUIÇÃO

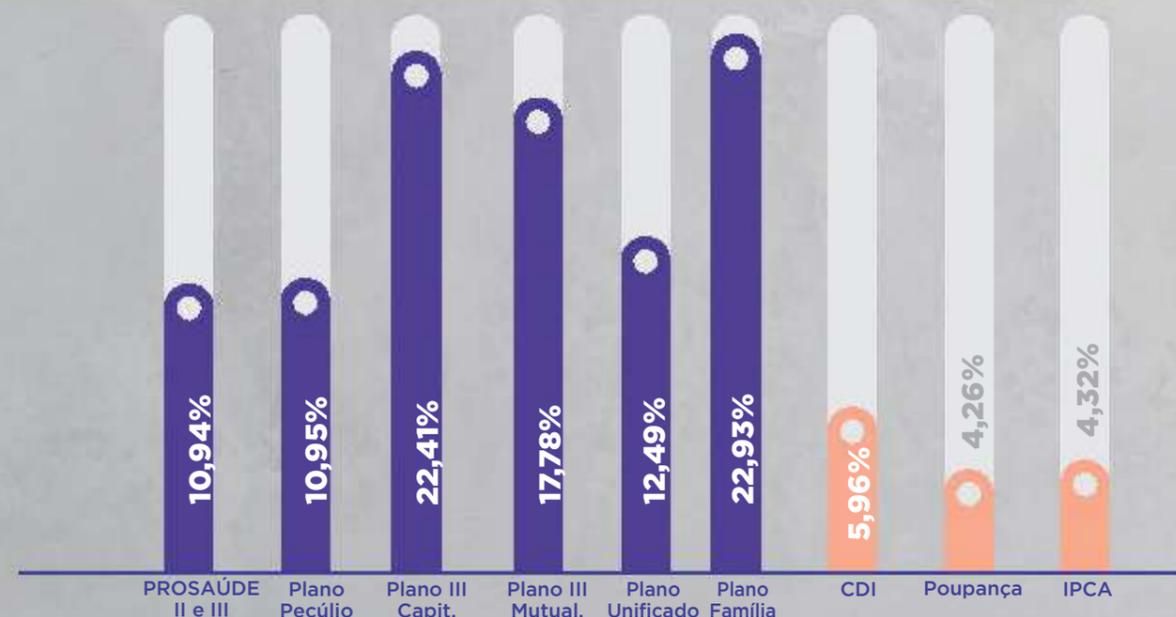
	PLANO UNIFICADO R\$ Mil	PLANO III R\$ Mil	PLANO FAMÍLIA R\$ Mil	PLANO PECÚLIO R\$ Mil	PGA R\$ Mil	TOTAL R\$ Mil	(%)
<b>Renda Fixa</b>	5.428.483	3.924.347	27.514	31.917	49.402	9.461.662	81,81%
<b>Renda Variável</b>	270.313	639.808	6.527	-	-	916.649	7,93%
<b>Imóveis</b>	135.158	31.648	-	-	-	166.805	1,44%
<b>Invest. Estruturados</b>	148.576	681.771	5.604	-	-	835.951	7,23%
<b>Empréstimos</b>	36.561	147.655	-	-	-	184.215	1,59%
<b>TOTAL DOS PLANOS</b>	<b>6.019.091</b>	<b>5.425.228</b>	<b>39.646</b>	<b>31.917</b>	<b>49.402</b>	<b>11.565.283</b>	<b>100,00%</b>



## RESULTADOS DE LONGO PRAZO RENTABILIDADE COMPARATIVA DA COTA 1998 A DEZEMBRO 2019



## RESULTADOS DOS PLANOS CURTO PRAZO - JANEIRO | DEZEMBRO 2019



## PLANO FAMÍLIA NÚMEROS E RESULTADOS DE INVESTIMENTOS JANEIRO A DEZEMBRO 2019



**3.840**  
PARTICIPANTES



TOTAL  
CONTRIBUIÇÕES  
PREVCASH

**R\$ 15.418**



TOTAL DE  
CONTRATAÇÃO  
DE RISCO

**R\$ 54.972**



TOTAL DE  
REALIZAÇÃO  
DE APORTES

**R\$10.869.603**



TOTAL DE  
ARRECAÇÃO  
COM CONTRIBUIÇÃO  
BÁSICA MENSAL

**R\$ 5.803.804**



TOTAL DE  
PORTABILIDADE  
DE OUTROS  
PLANOS

**R\$ 4.410.234**



**22,93%**

RENTABILIDADE ACUMULADA



**40**

MILHÕES DE PATRIMÔNIO

# nossos investimentos comentários do gestor



**O ano de 2019 foi marcado pela influência positiva do cenário político** local e pelas direções dadas pelo novo governo, que assumiu uma linha reformista, contando com o apoio de um legislativo recém renovado. **Dentre as principais ideias capitaneadas pelo ministro Paulo Guedes e sua equipe, a de maior importância e que foi alvo de discussões que avançaram durante o ano, foi a reforma da previdência.** A aprovação desta reforma, se pouco desidratada pelo legislativo, teria capacidade de gerar economia fiscal muito relevante para o atual nível de endividamento do país. Em outras palavras, a aprovação sinalizaria que o país estava buscando o saneamento de suas contas e recuperar sua capacidade de investimento, além de gerar uma âncora robusta de estabilidade.

Neste contexto, **a crescente expectativa positiva sobre a aprovação desta reforma, influenciou boa parte da valorização dos ativos financeiros durante o ano. Em 2019 o índice Bovespa atingiu a marca de 115 mil pontos,** as taxas de juros foram para suas mínimas históricas e o risco-país (CDS) manteve uma trajetória de declínio até logo abaixo de 100 pontos. Ao fim do ano, no quarto trimestre, enfim a reforma da previdência teve sua aprovação concluída. A resultante obtida, após tão extensa negociação, projetou um potencial relevante de melhora do resultado fiscal do país, o que pode impactar positivamente os rumos futuros da economia local.

**No cenário externo, o principal tema do ano foi a continuidade da guerra comercial travada entre**

**Estados Unidos e China,** com sucessivos anúncios de sobretarifas entre o comércio dos dois países e frustradas tentativas de soluções diplomáticas de se formalizar um acordo entre as nações. Em meio a estes eventos e a seus efeitos sobre o comércio internacional e perspectivas negativas para o crescimento global, o continente Europeu deu mostras de dificuldades de sustentar seu crescimento: no ano de 2019 o bloco cresceu 1,2%. Houve também impacto negativo sobre o crescimento da China, que segue em seu ciclo de desaquecimento, tendo crescido 6,1% em 2019, menor número dos últimos 29 anos. O presidente americano, ainda que sob fortes dúvidas e questionamento pelo mercado sobre a sustentabilidade dos níveis atuais de atividade, manteve a sinalização protecionista e de estímulos ao mercado local. O crescimento registrado para o PIB dos Estados Unidos atingiu 2,1% em 2019, com desemprego se mantendo nas mínimas históricas.

Ao final do ano, o índice Bovespa registrou valorização de 31,6% sobre a referência do ano anterior. **A economia brasileira cresceu 1,1% em 2019, terceiro ano seguido de recuperação, porém em nível considerado baixo em relação ao potencial.** Influenciada pela continuidade de baixa pressão inflacionária (4,3% em 2019), a taxa Selic atingiu o patamar de 4,5% ao ano. Este contexto de juros em níveis historicamente baixos afeta positivamente as expectativas para os próximos períodos, impulsiona recursos à ativos de risco e permite redução do custo de capital às atividades produtivas.

# nossos planos previdenciários



Contribuição Variável - **PLANO III**  
Benefício Definido - **PLANO UNIFICADO**

**PLANO PECÚLIO** - Benefício de Prestação Única  
**PLANO FAMÍLIA** - Contribuição Definida

## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO CONSOLIDADO

Evolução do Patrimônio Social

**2018**

R\$ 10.336.047.328,06

**2019**

**R\$ 11.517.914.894,37**



### Comentário

O valor acima apresentado refere-se à soma do Patrimônio Social dos quatro planos previdenciários administrados pela Fundação Copel. Ele registra os compromissos da Entidade para com seus participantes e a eventual sobra ou insuficiência de recursos para saldar esses compromissos. Se os ativos (recursos financeiros) forem maiores que os compromissos, a Entidade apresenta “superávit”. Ao contrário, se os compromissos forem maiores, haverá “déficit”.

O **crescimento de 11,37% em relação a 2018** decorre do aumento e atualização dos compromissos da Fundação Copel e do aumento verificado no “superávit” dos planos.



RAI

## BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES CONSOLIDADO 2019



**BENEFÍCIOS**  
**R\$ 628.256**  
(R\$ MIL)



**CONTRIBUIÇÕES**  
**R\$ 202.695**  
(R\$ MIL)

O valor acima, **Benefícios 2019 - consolidado** - é o resultado da soma dos diversos tipos de benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus beneficiários no ano de 2019, principalmente aposentadorias, pensões, resgates e portabilidades.

O valor, **Contribuições 2019 - consolidado** - contempla as contribuições efetuadas aos planos pelos participantes e patrocinadoras no ano de 2019, efetivamente recebidas e líquidas da contribuição para custeio administrativo.



**SUPERÁVIT**  
**PLANOS**  
**PREVIDENCIÁRIOS**



**RANKING**  
**NACIONAL EFPC**

20  
18

PLANO III  
**R\$ 72**  
MILHÕES

PLANO UNIFICADO  
**R\$ 653**  
MILHÕES

Região Sul  
**1º lugar**

20  
19

PLANO III  
**R\$ 10**  
MILHÕES

PLANO UNIFICADO  
**R\$ 868**  
MILHÕES

**13º**  
**Total de Investimentos**

EM 2019, DEVIDO A REDUÇÃO NA TAXA ATUARIAL (DE 5,5% PARA 4,5%) REDUZIU TAMBÉM O SUPERÁVIT DO PLANO III. SEM ESTA REDUÇÃO O SUPERÁVIT FICARIA EM TORNO DE **309 MILHÕES**.

# PLANO unificado

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Benefício Definido, no qual o benefício tem seu valor previamente estabelecido, conforme regulamento, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma assegurar sua concessão e manutenção. O benefício neste plano é pago vitaliciamente, dependendo da concessão do benefício pela Previdência Oficial. **O referido plano se encontra fechado para novas adesões.**

## QUADRO DE PARTICIPANTES DO PLANO UNIFICADO



**26** Ativos  
**3** Autopatrocinados  
**1** Benefício Proporcional Diferido  
**3065** Aposentados  
**1273** Pensionistas

## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO PLANO UNIFICADO

Evolução do Patrimônio Social

**2018**

R\$ 5.746.6122.805,00

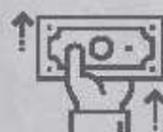
**2019**

**R\$ 6.019.601.208,50**

O aumento verificado no patrimônio do Plano Unificado decorre, principalmente, da atualização (tecnicamente denominada “reavaliação atuarial”) dos valores dos compromissos futuros com os participantes e da rentabilidade dos investimentos no período.



**BENEFÍCIOS**  
**R\$ 440.784**  
(R\$ MIL)



**CONTRIBUIÇÕES**  
**R\$ 26.872**  
(R\$ MIL)

**BENEFÍCIOS** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2019.

**CONTRIBUIÇÕES** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2019.



## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ mil)

	2019	2018
<b>Ativo Total</b>	<b>6.056.339</b>	<b>5.787.681</b>
(-) Débitos Consolidados	36.739	41.068
(=) Ativo Líquido	6.019.600	5.746.613
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	5.151.713	5.093.494
(=) Resultado do Plano	867.887	653.119
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	173.464	160.711
(=) Resultado Técnico Ajustado	1.041.351	813.830



Novamente o **Plano Unificado apresentou crescimento no seu Ativo Total** e aumento pouco relevante no compromisso com os participantes (Provisões Matemáticas),  **aumentando o superávit acumulado do plano.**

O ajuste de precificação dos Ativos é uma informação adicional de que parte dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos do plano possuem valor atual de mercado superior ao que está contabilizado de acordo com as regras da PREVIC, mas trata-se apenas de uma informação.



O aumento ocorrido no Ativo Líquido novamente decorreu da ótima rentabilidade dos investimentos, que continua sendo suficiente para atender aos compromissos (Destinações) e aumentar o superávit do plano.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	2019	2018
<b>Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>5.746.612</b>	<b>5.543.138</b>
(+) Adições	26.872	26.214
(+) Rentabilidade do Fundo	693.875	599.566
(+) Reversão de Contingências	613	5.109
(-) Destinações	448.372	427.415
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	6.019.600	5.746.612
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	272.988	203.474

**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

Débitos Consolidados: correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

**Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido

corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

**-Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade - Contribuição Variável - na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do

participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

**-(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.

# RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS e RENTABILIDADES

APLICAÇÃO SEGMENTOS			RENTABILIDADE		BENCHMARK	
	R\$ Mil	(%)				
RENDA FIXA	5.428.483	90,19%	11,23	10,54	Meta atuarial (*)	
RENDA VARIÁVEL	270.313	4,49%	43,48	31,58	IBOVESPA	
IMÓVEIS	135.158	2,25%	10,58	10,54	Meta atuarial (*)	
INVEST. ESTRUTURADOS	148.576	2,47%	18,18	31,58	IBOVESPA	
EMPRÉSTIMOS	36.561	0,61%	10,18	10,54	Meta atuarial (*)	
<b>TOTAL DO PLANO UNIFICADO</b>	<b>6.019.091</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,49</b>	<b>10,54</b>	<b>Meta atuarial (*)</b>	

(\*) Meta Atuarial: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.

APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia	195.929	3,26%
	Icatu	68.779	1,14%
	J Malucelli (*)	53.305	0,89%
	Quest Investimentos (*)	50.826	0,84%
RENDA VARIÁVEL	JGP (*)	51.911	0,86%
	Sul América Investimentos	39	0,00%
	Bahia AM	28.531	0,47%
	Atmos Capital	65.839	1,09%
	Vinci Equities Gestora	19.662	0,33%
	Outras Contas	200	0,00%
	Angra	278	0,00%
	Kinea	20.536	0,34%
	BTG Pactual	9.087	0,15%
	Lacan	16.830	0,28%
ESTRUTURADO	Pátria	29.095	0,48%
	Stratus	25.054	0,42%
	Copa	13.313	0,22%
	Spectra	24.770	0,41%
	Hamilton Lane	7.230	0,12%
	Vinci	2.383	0,04%
	<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>683.597</b>	<b>11,36%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>6.019.091</b>	<b>100,00%</b>	

(\*) Fundos exclusivos



### despesas com investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.730
Custódia	809
CETIP / SELIC	321
<b>TOTAL</b>	<b>2.859</b>
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	312
Taxa de Performance	193
Taxa de Administração	6.910
Custódia	98
Auditoria	36
Outras Despesas	434
<b>TOTAL</b>	<b>7.983</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>10.842</b>

## SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



**R\$ 867.887.549,50**  
SUPERÁVIT

No período compreendido entre janeiro/19 a dezembro/19, a meta atuarial do Plano Unificado foi de 10,54%, composta do nível inflacionário verificado de 4,48% (INPC) mais a taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,49%, **representando um ganho atuarial de 1,76%.**



Por ocasião do encerramento do exercício de 2019, a avaliação atuarial **apontou situação superavitária**, ou seja, valor superior ao necessário para pagamento das suas obrigações. O superávit apresentado pelo Plano Unificado foi significativamente superior àquele verificado no encerramento do exercício de 2018, alinhado ao comportamento que vinha apresentando em anos anteriores. A principal razão para o aumento do **superávit foi a ótima rentabilidade do plano, superando a meta atuarial.** Em relação à taxa de desconto atuarial, o Conselho Deliberativo optou pela redução de 5,80% a.a para 5,77% a.a a partir de 31/12/2019, conforme estudos de aderência realizados pela Consultoria Atuarial.

# Plano UNIFICADO comentários do gestor de investimentos



**Dadas às características do Plano Unificado é possível prever com razoável grau de precisão os compromissos a serem pagos ao longo dos anos. Com as informações do passivo em mãos é formulada uma estratégia de investimento que vise atender essas necessidades.**

Visto que a estratégia de investimento é voltada a imunizar os compromissos do passivo (pagamentos de benefícios), **a carteira de investimentos desse plano tem perfil conservador**, sendo formada principalmente por títulos públicos federais atrelados à inflação (NTN-Bs) marcados na curva (81% do patrimônio), ou seja, os títulos são remunerados pela taxa a que foram adquiridos até o seu vencimento. A escolha desses títulos para formação da carteira é lógica, porém, possui o risco de descasamento dos índices inflacionários, uma vez que a NTN-B é atrelada ao IPCA e a meta da Fundação Copel é atrelada ao INPC. **O plano Unificado apresentou expressivo resultado no ano de 2019, atingindo a rentabilidade de 12,5%, ou o equivalente a 118,4% da meta atuarial.**

Nos investimentos em renda fixa, que representam 90% dos recursos do plano, **o resultado obtido no ano foi de 11,2%, ou o equivalente a 106,5% da meta atuarial.**

**O segmento de renda variável**, que representa 4% do patrimônio, obteve retorno de **43,5%**, superando o retorno do Ibovespa (32%) e contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2019.

**Os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e investimentos estruturados**, que representam cerca de 5% do total de recursos do plano, apresentaram rentabilidades de **10,6%, 10,2% e 18,2%**, respectivamente, no ano de 2019.

Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, o plano Unificado encontra-se em situação superavitária e as projeções de cenários mostram uma tendência positiva de evolução desse índice nos próximos anos.

Analisando o histórico do plano desde agosto de 1998 em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento composto do plano é de aproximadamente 9,4% ao ano (16,2% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6,0% (12,6% nominal).

# PLANO III

Trata-se de um plano previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, no qual o benefício é determinado através da aplicação de um fator atuarial sobre o saldo da poupança previdenciária acumulado pelo participante e patrocinador, durante a fase de contribuição. Uma vez concedido o benefício, o mesmo é pago vitaliciamente.

## QUADRO DE PARTICIPANTES DO PLANO III



<b>8231</b>	Ativos
<b>402</b>	Autopatrocinados
<b>190</b>	Benefício Proporcional Diferido
<b>4142</b>	Aposentados
<b>320</b>	Pensionistas

## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADO PLANO III

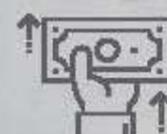
Evolução do Patrimônio Social



O aumento verificado no patrimônio do Plano III decorre da entrada de novas contribuições e, principalmente, pela rentabilidade acumulada no período.



**BENEFÍCIOS**  
**R\$ 179.278**  
(R\$ MIL)



**CONTRIBUIÇÕES**  
**R\$ 158.657**  
(R\$ MIL)

**BENEFÍCIOS** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel aos seus aposentados e pensionistas no ano de 2019.

**CONTRIBUIÇÕES** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano e patrocinadoras no ano de 2019.

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ mil)

	2019	2018
<b>Ativo Total</b>	<b>5.501.625</b>	<b>4.632.091</b>
(-) Débitos Consolidados	75.044	83.289
(=) Ativo Líquido	5.426.581	4.548.802
(-) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial	5.416.037	4.477.024
(=) Resultado do Plano	10.544	71.778
(+) Ajuste de Precificação dos Ativos	200.135	73.297
(=) Resultado Técnico Ajustado	210.679	145.075



O resultado acumulado até 2019 continua suficiente para cobrir os débitos e compromissos acumulados do Plano III, mantendo o plano em equilíbrio financeiro, restando um pequeno superávit ao final do período.

O ajuste de precificação dos Ativos é uma informação adicional de que parte dos Títulos Públicos que compõem a carteira de investimentos do plano possui valor atual de mercado superior ao que está contabilizado de acordo com as regras da PREVIC, mas trata-se apenas de uma informação.



Os resultados dos investimentos em 2019 foram positivos e bastante representativos, adicionando aproximadamente R\$ 407 milhões ao plano. A parcela Capitalização (composta pelas reservas dos participantes ativos) atingiu a rentabilidade de 12,5%, ou o equivalente a 194% do CDI e a parcela Mutualismo (engloba o montante de recursos dos participantes aposentados) teve rentabilidade de 12,2%, ou 2,7% acima da meta atuarial. O aumento nas Destinações é consequência direta do número de benefícios concedidos no período.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	2019	2018
<b>Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>4.548.803</b>	<b>4.034.051</b>
(+) Adições	158.657	171.709
(+) Rentabilidade do Fundo	904.736	498.414
(+) Reversão de Contingências	228	556
(-) Destinações	185.843	155.927
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	5.426.581	4.548.803
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	877.778	514.752

**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de benefícios, impostos a recolher e outros valores a pagar, inclusive o valor provisionado para gastos com processos eventuais, de natureza judicial e/ou outros.

**Ativo Líquido:** corresponde ao Ativo Total, deduzido dos compromissos da Entidade, exceto compromissos com os participantes. Consequentemente, o Ativo Líquido

corresponde ao Patrimônio Social do Plano.

**-Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial:** a Provisão Matemática corresponde ao montante atual necessário para honrar o pagamento do benefício contratado pelo participante. Seu valor é dimensionado considerando a idade do participante, sua expectativa de vida, composição familiar e a taxa de desconto atuarial. Especificamente no Plano III, a apuração da Provisão Matemática se dá apenas para os benefícios concedidos, pois dada sua modalidade - Contribuição Variável - na fase de contribuição o benefício é constantemente ajustado ao saldo de conta do

participante, exclusivamente de acordo com as suas contribuições e com a variação do valor da cota do plano. Já o Fundo Previdencial é formado pela parcela das contribuições do patrocinador que não é resgatável pelo participante, no caso de desligamento deste do plano, sendo seu valor atualizado conforme a variação do valor da cota do plano.

**-(=/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de benefícios e despesas do plano) durante o exercício.

# RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS e RENTABILIDADES

### APLICAÇÃO SEGMENTOS

	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	3.924.347	72,34%	18,32	12,63 40% Índice Referência+30% IMA-B+30% CDI
RENDA VARIÁVEL	639.808	11,79%	39,61	31,58 IBOVESPA
IMÓVEIS	31.648	0,58%	3,40	14,43 Índice de Referência do Plano(*)
INVEST. ESTRUTURADOS	681.771	12,57%	12,02	31,58 IBOVESPA
EMPRÉSTIMOS	147.655	2,72%	10,14	14,43 Índice de Referência do Plano (*)
<b>TOTAL DO PLANO III</b>	<b>5.425.228</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,14</b>	<b>14,43 60% Índ de Ref Cap (**) + 40% Índ de Rf Mut (***)</b>

(\*) Índice de Referência do Plano: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.

(\*\*) Índice de Referência Capitalização: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA

(\*\*\*) Índice de Referência Mutualismo: Índice Nacional de Preços ao Consumidor acrescido de juros de 5,80% ao ano.

### APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO

	R\$ Mil	%	
<b>RENDA FIXA</b>	Capitânia (*)	408.321 7,53%	
	Bahia AM (*)	368.410 6,79%	
	Mauá Investimentos (*)	357.719 6,59%	
	Icatu (*)	156.614 2,89%	
	JGP (*)	192.233 3,54%	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	J Malucelli (*)	126.265 2,33%	
	Quest Investimentos (*)	120.393 2,22%	
	JGP (*)	122.964 2,27%	
	Sul América Investimentos	93 0,00%	
	Bahia AM	67.582 1,25%	
	Atmos Capital	155.956 2,87%	
	Vinci Equities Gestora	46.575 0,86%	
	Outras Contas	-20 0,00%	
	Kinea Investimentos	20.536 0,38%	
	BTG Pactual	9.087 0,17%	
<b>ESTRUTURADO</b>	Pátria	29.095 0,54%	
	Stratus	30.645 0,56%	
	Lacan	10.901 0,20%	
	Copa	13.313 0,25%	
	Spectra	30.409 0,56%	
	Hamilton Lane	7.230 0,13%	
	Vinci	5.561 0,10%	
	<b>MULTIMERCADO</b>	Kapitalo	77.322 1,43%
		Absolute	50.239 0,93%
		Vista	90.355 1,67%
Kadima		37.501 0,69%	
Giant Zarathustra		40.570 0,75%	
Exploritas		73.520 1,36%	
SPX		30.975 0,57%	
Canvas		39.757 0,73%	
Legacy		45.727 0,84%	
Marau		39.045 0,72%	
Outras Contas	-15 0,00%		
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>2.804.876</b>	<b>51,70%</b>	
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>5.425.228</b>	<b>100,00%</b>	

(\*) Fundos exclusivos



### despesas com investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	1.559
Custódia	505
CETIP / SELIC	196
<b>TOTAL</b>	<b>2.259</b>
GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	1.035
Taxa de Performance	5.993
Taxa de Administração	19.677
Custódia	319
Auditoria	84
Outras Despesas	1.174
<b>TOTAL</b>	<b>28.281</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>30.540</b>

## SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



**R\$ 10.544.123,87**  
SUPERÁVIT

Não obstante a situação superavitária inferior àquela verificada no encerramento do exercício de 2018, a rentabilidade do plano superou a meta atuarial no exercício de 2019 em 8,97%. Especificamente, no período compreendido entre janeiro/19 e dezembro/19, a meta atuarial do Plano III foi de 10,23%, composta do nível inflacionário verificado de 4,48% (INPC) mais a taxa de juros vigente no período de 5,50%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 20,11%, **representando um ganho atuarial de 8,97%.**



Mesmo havendo nova redução na taxa de juros que é utilizada para trazer a valor presente as reservas matemáticas do plano, agora de 5,50% para 4,50%, por ocasião do encerramento do exercício de 2019, o plano ainda **apresentou situação superavitária, ou seja, valor superior ao necessário para pagamento das suas obrigações.** O superávit é menor do que aquele verificado no encerramento do exercício de 2018, devido à redução mais significativa da taxa de juros, mas o excelente resultado obtido nos investimentos foi suficiente para cobrir toda essa necessidade adicional de reservas, isso sem considerar o ajuste de precificação dos títulos públicos federais indexados à inflação que estão marcados na curva. Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados considerando a taxa de desconto atuarial de 4,50% e o valor contábil desses títulos (os quais estão descontados pelas taxas de aquisição dos papéis). **Se fosse considerado o ajuste de precificação, o resultado seria R\$ 200,1 milhões maior.** A principal razão para continuarmos tendo superávit foi novamente a boa rentabilidade do plano.





## Plano III comentários do gestor de investimentos

O Plano III é segregado em duas parcelas, sendo: A) Capitalização, que representa os recursos da parcela de benefícios a conceder, agregando as contas individuais dos participantes em atividade nas diversas patrocinadoras e B) Mutualismo, que representa os recursos garantidores dos benefícios concedidos, isto é, os recursos dos participantes já aposentados.

**As estratégias de alocação dos recursos são definidas a partir de estudos que buscam otimizar a composição da carteira de investimentos, visando atender o compromisso previdenciário com os participantes em duas vertentes: primeiro, otimizar o retorno da poupança dos participantes que estão em atividade, e segundo, gerir os recursos dos participantes aposentados de forma a ter condições de pagar até o último benefício do último participante ou dependente.**

A maior parte dos recursos do Plano está alocada no segmento de renda fixa: 65% na Parcela Capitalização e 80% na Parcela Mutualismo. A alocação de recursos em renda variável representa 14% e 10% nas parcelas Capitalização e Mutualismo, respectivamente. Nos demais segmentos estão alocados cerca de 21% dos recursos na Capitalização, com destaque para 14% na carteira de Multimercados, e 11% no Mutualismo. Cabe ressaltar que há alocação em imóveis apenas na carteira Mutualismo, a qual representa 1% do total dos recursos dessa parcela.

A parcela Capitalização funciona como se fosse um plano de contribuição definida, com todos os seus ativos marcados a mercado. A rentabilidade desses ativos não guarda relação no curto prazo com um índice de referência absoluto, como acontece na parcela Mutualismo (INPC + 5,5%), mas busca maximizar o retorno para um nível adequado de risco. Esta parcela alcançou em 2019 os maiores resultados em relação ao CDI da história da Fundação Copel, atingindo 22,4% de rentabilidade no ano, equivalente a 375% do CDI, superando também seu benchmark híbrido<sup>1</sup> (17,3%).

A parcela Mutualismo possui aproximadamente 45% de seus investimentos em títulos públicos indexados à inflação, marcados pela curva, com uma taxa média acima da meta atuarial, pois visa ter uma aderência maior ao passivo. Essa parcela também apresentou significativo resultado no ano, atingindo a rentabilidade de 17,8%, ou 7,5 p.p. acima da meta atuarial.

Nos investimentos em renda fixa ambos os planos foram beneficiados pelo fechamento das taxas de juros, ainda que em diferentes proporções, dadas as diferenças de marcação dos títulos públicos entre as parcelas.

O segmento de renda variável obteve retorno de 39% e 40% nas parcelas Capitalização e Mutualismo, respectivamente, superando o retorno do Ibovespa (32%) e contribuindo positivamente para o resultado absoluto em 2019.

Na parcela Capitalização os segmentos de empréstimos a participantes, FIPs e multimercados tiveram rentabilidades de 10%, 17% e 10,4%, respectivamente. Já na parcela Mutualismo os segmentos de investimentos imobiliários, empréstimos a participantes, FIPs e multimercados apresentaram rentabilidades de 3,4%, 10,4%, 16,8% e 10,8%, respectivamente.

Considerando os resultados positivos da gestão dos investimentos e a manutenção das premissas atuariais, a parcela Mutualismo do Plano III encontra-se em situação superavitária e as projeções de cenários mostram uma tendência positiva de evolução desse índice nos próximos anos. Cabe ressaltar que a Fundação Copel tem um processo de investimentos organizado, com foco em alocação estratégica, na seleção dos melhores ativos e gestores, aliado a uma cultura e filosofia de investimentos com visão de longo prazo, pelo fato do seu passivo também ser de longo prazo. Nesse caso é importante que os resultados sejam avaliados em horizontes de tempo mais longos.

Analisando o histórico do plano desde agosto de 1998 em termos reais, ajustando todos os retornos pelo IPCA, constatamos que o crescimento composto do plano é de aproximadamente 9,1% ao ano (15,9% nominal), ao passo que o índice de referência (atuarial) apresentou valorização composta de 6,2% (12,8% nominal).

Vale observar que nesse período o descasamento dos índices de inflação (INPC vs IPCA) foi de aproximadamente 0,5% ao ano, apresentando desafio adicional para a gestão dos investimentos.

Benchmark da Parcela Capitalização é um índice híbrido com a composição de 45% IMA-B\*, 40% CDI e 15% IBOV.

\*IMA-B: O Índice de Mercado Anbima representa a evolução da carteira teórica de títulos públicos federais indexados ao IPCA a preços de mercado.

# PLANO pecúlio

O Plano Pecúlio visa o pagamento de benefício de prestação única em caso de morte ou invalidez. Este plano é mantido apenas com as contribuições dos participantes, cujo capital segurado é contratado em função de múltiplos do Salário Real de Contribuição (SRC). Já para o participante assistido (aposentado), o capital segurado é estabelecido em múltiplos do benefício.

## QUADRO DE PARTICIPANTES DO PLANO PECÚLIO

Ativos	5.860
Autopatrocinados	141
Benefício Proporcional Diferido	32
Aposentados	6.413



## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO PLANO PECÚLIO

Evolução do Patrimônio Social

**2018**  
R\$ 26.840.296,94

**2019**  
R\$ 32.019.990,08

O aumento verificado no patrimônio do Plano Pecúlio decorre, essencialmente, da diferença positiva verificada no período entre contribuições recebidas e indenizações pagas, além do resultado obtido nas aplicações financeiras do plano.



**BENEFÍCIOS**  
R\$ 8.030  
(R\$ MIL)



**CONTRIBUIÇÕES**  
R\$ 10.531  
(R\$ MIL)

**BENEFÍCIOS** - O valor acima é resultado da soma dos benefícios pagos pela Fundação Copel no ano de 2019.

**CONTRIBUIÇÕES** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano no ano de 2019.

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo Total</b>	<b>32.610</b>	<b>27.488</b>
(-) Débitos Consolidados	590	648
(=) Ativo Líquido	32.020	26.840



O Plano Pecúlio é estritamente financeiro e o crescimento verificado no Ativo Total decorre da diferença positiva verificada no exercício entre as entradas e saídas financeiras do Plano.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>26.840</b>	<b>23.327</b>
(+) Adições	10.531	10.525
(+) Rentabilidade do Fundo	2.995	2.208
(-) Destinações	8.346	9.220
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	32.020	26.840
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	5.180	3.513



Tanto a rentabilidade dos investimentos em 2019, bem como os pagamentos de benefícios sendo menores que a arrecadação, idem em 2018, melhoraram ainda mais o saldo positivo e consequentemente aumentam as garantias financeiras do plano.

**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

**Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

**(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2019.

# RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS e RENTABILIDADES

APLICAÇÃO SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	31.917	100%	10,95	10,38 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)
<b>TOTAL DO PLANO PECÚLIO</b>	<b>31.917</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,95</b>	<b>10,38 95% (70% IMA-B5 + 30% CDI)</b>

APLICAÇÃO GESTOR TERCEIRIZADO		R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Icatu (*)	3.010	9,43%
	JGP (*)	5.659	17,73%
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		<b>8.668</b>	<b>27,16%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>		<b>31.917</b>	<b>100,00%</b>

## despesas com investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	9
Custódia	3
CETIP / SELIC	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	-
Taxa de Performance	-
Taxa de Administração	53
Custódia	1
Auditoria	0
Outras Despesas	3
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

**TOTAL DE DESPESAS 71**

## SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO



**R\$ 32.019.990,08**  
SUPERÁVIT



Assim como no exercício de 2018, o comportamento do Plano Pecúlio durante o exercício de 2019 apresentou situação de equilíbrio. A evolução de suas receitas e despesas, basicamente representadas pelas contribuições dos participantes e indenizações pagas, se mostrou solvente, evidenciando que os níveis de contribuição praticados têm sido suficientes para dar cobertura aos capitais segurados, encerrando o exercício de 2019 com saldo positivo e superior àquele apresentado no encerramento do exercício de 2018. O resultado positivo no encerramento do exercício de 2019 foi em sua maioria influenciado pelo resultados dos investimentos e pelo índice de sinistralidade do plano, que ficou em patamar inferior ao verificado em 2018.



# PLANO família

## PARTICIPANTES DO PLANO FAMÍLIA

Ativos **3.836** Aposentados **3**



O Plano Família da Fundação Copel é um plano previdenciário instituído, estruturado sob a modalidade de **Contribuição Definida**, em que o valor do benefício futuro é calculado em função das contribuições praticadas pelo participante, isto é, em função do saldo de conta acumulado até o momento da solicitação da renda. O pagamento do benefício independe da concessão do benefício pela Previdência Oficial, sendo que torna-se elegível aquele que tiver 5 anos de contribuição ao plano e valor de benefício mínimo. O referido plano se encontra aberto para novas adesões.

## PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO PLANO FAMÍLIA

Evolução do Patrimônio Social

**2018**  
**R\$ 13.792.459,35**

**2019**  
**R\$ 39.713.002,18**

O Plano Família iniciou suas arrecadações em dezembro/2017 como uma alternativa de previdência complementar para os familiares dos participantes da Fundação Copel e tem apresentado um crescimento patrimonial acima das expectativas.



**CONTRIBUIÇÕES**  
**R\$ 21.103**  
(R\$ MIL)

**CONTRIBUIÇÕES** - O valor acima é resultado da soma das contribuições efetuadas pelos participantes do plano no ano de 2019.

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo Total</b>	<b>39.763</b>	<b>13.814</b>
(-) Débitos Consolidados	50	22
(=) Ativo Líquido	39.713	13.792



Após completar dois anos de sua criação, o Plano Família Fundação Copel já **demonstra que consolidou sua posição no segmento de Planos Instituídos, tornando-se uma boa alternativa para a busca de melhoria de renda futura aos nossos participantes.** Continua recebendo adesões e aportes significativos e superando as metas do estudo de viabilidade da criação do plano.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (R\$ Mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>13.792</b>	<b>476</b>
(+) Adições	21.103	12.415
(+) Rentabilidade do Fundo	4.980	959
(-) Destinações	162	58
(=) Ativo Líquido - Final do Exercício	39.713	13.792
(+/-) Acréscimos e Decréscimos	25.921	13.316



Os resultados dos investimentos em 2019 foram positivos e bastante representativos, adicionando aproximadamente R\$ 4.021 mil ao plano. O plano Família apresentou rentabilidade de 12,6%, ou o equivalente a 197% do CDI.

A única destinação que o plano apresenta é a transferência da taxa de administração para o Plano de Gestão Administrativa no período.

**Ativo Total:** representa o conjunto de bens e direitos do plano, ou seja, é o montante financeiro de que o plano dispõe para pagar seus compromissos.

**Débitos Consolidados:** correspondem às obrigações da entidade com o pagamento de indenizações aos participantes, impostos a recolher e outros valores a pagar.

**Ativo Líquido:** corresponde ao montante que o plano possui para cumprir com o pagamento exclusivo de compromissos futuros, conforme contratado.

**(+/-) Acréscimos e Decréscimos:** é o saldo, no caso positivo, entre as adições (contribuições e rentabilidade dos investimentos) e as destinações (pagamento de indenizações e despesas do plano) no ano de 2019.

# RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS e RENTABILIDADES

SEGMENTOS	R\$ Mil	(%)	RENTABILIDADE	BENCHMARK
RENDA FIXA	27.514	69,40%	20,22	14,18 50% CDI e 50% IMA-B
RENDA VARIÁVEL	6.527	16,46%	39,91	31,58 IBOVESPA
INVEST. ESTRUTURADOS	5.604	14,14%	9,54	7,86 IBOVESPA
<b>TOTAL DO PLANO FAMÍLIA</b>	<b>39.646</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,93</b>	<b>17,27 Índice de Referência (*)</b>

(\*) Índice de Referência: 45% IMA-B + 40% CDI + 15% IBOVESPA  
 (\*\*) Início do Segmento - Novembro 2019

GESTOR TERCEIRIZADO - APLICAÇÕES	R\$ Mil	%
RENDA FIXA	Capitânia (*)	6.050 15,26%
	Bahia AM (*)	4.675 11,79%
	Mauá Investimentos (*)	4.433 11,18%
	Icatu (*)	2.012 5,07%
	JGP (*)	3.606 9,10%
RENDA VARIÁVEL	J Malucelli (*)	1 0,00%
	Quest Investimentos (*)	1 0,00%
	JGP (*)	1 0,00%
	Sul América Investimentos	0 0,00%
	Bahia AM	1 0,00%
	Atmos Capital	2 0,00%
	Vinci Equities Gestora	0 0,00%
	Outras Contas	0 0,00%
MULTIMERCADO	Kapitalo	825 2,08%
	Absolute	536 1,35%
	Vista	965 2,43%
	Kadima	400 1,01%
	Giant Zarathustra	433 1,09%
	Exploritas	785 1,98%
	SPX	331 0,83%
	Canvas	424 1,07%
	Legacy	488 1,23%
	Maraú	417 1,05%
Outras Contas	0 0,00%	
<b>TOTAL INVESTIMENTOS GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>26.386</b>	<b>66,55%</b>
<b>TOTAL RECURSOS DO PLANO</b>	<b>39.646</b>	<b>100,00%</b>



## despesas com investimentos

GESTÃO PRÓPRIA	R\$ Mil
Despesas DPGI	11
Custódia	3
CETIP / SELIC	7
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

GESTÃO TERCEIRIZADA	R\$ Mil
Corretagem	9
Taxa de Performance	64,1
Taxa de Administração	158
Custódia	2,7
Auditoria	0,6
Outras Despesas	8
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>

**TOTAL DE DESPESAS 264**





## SITUAÇÃO ATUARIAL DO PLANO FAMÍLIA

**R\$ 39.713.002,18**

FUNDO FINANCEIRO DO PLANO



**Pela natureza de sua constituição, sendo um plano da modalidade “Instituído”, o Plano Família é essencialmente financeiro, não necessitando de cálculos ou avaliações atuariais para a apuração e contabilização de suas reservas.** Ele acumula em reservas individualizadas e cotizadas as contribuições dos participantes, agrega a rentabilidade dos investimentos, paga a taxa referente aos custos de administração e pagará os benefícios aos participantes à medida que estes se tornarem elegíveis e fizerem o requerimento do pagamento de benefício.

O Plano Família tem apresentado excelentes resultados, de forma que seu patrimônio tem crescido consideravelmente, pois além das contribuições vertidas pelos participantes, o plano tem recepcionado volume considerável de portabilidades e aportes, além de receitas oriundas do Prevcash. Neste sentido, **a sua evolução patrimonial foi de ordem de 139%, variando de R\$ 16,6 milhões em 31/12/2018 para R\$ 39,6 milhões em 31/12/2019.** Além das receitas ocorridas durante o exercício de 2019, este resultado também foi fortemente influenciado pela rentabilidade auferida no exercício, **a qual foi de 22,93%.**

# RAI 2019

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

caderno  
COMPLETO

FUNDAÇÃO COPEL 

*Por toda vida*



**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		<b>11.994.233</b>	<b>10.775.897</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>554</b>	<b>821</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>11.625.945</b>	<b>10.450.588</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1	52.510	52.866
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	7.564	5.717
<b>INVESTIMENTOS</b>	5.3	<b>11.565.871</b>	<b>10.392.005</b>
Títulos Públicos	5.3.1	7.256.860	7.454.056
Créditos Privados e Depósitos	5.3.1	379.967	430.017
Fundos de Investimento	5.3.2	3.577.844	2.167.269
Investimentos Imobiliários	5.3.3	166.972	170.380
Empréstimos	5.3.4	184.228	170.283
<b>PERMANENTE</b>		<b>7.431</b>	<b>8.424</b>
IMOBILIZADO		1.100	1.422
INTANGÍVEL		6.331	7.002
			Reapresentado Nota 12.1
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>360.303</b>	<b>316.064</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>11.994.233</b>	<b>10.775.897</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>18.642</b>	<b>18.620</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.1	11.476	12.490
GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.2	6.338	5.905
INVESTIMENTOS		828	225
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>44.460</b>	<b>52.180</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.1	37.003	46.507
GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2	7.457	5.673
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>11.573.899</b>	<b>10.391.970</b>
Patrimônio de Cobertura dos Planos		11.410.420	10.250.660
PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.1.1	10.531.988	9.525.763
Benefícios Concedidos		7.468.996	6.638.090
Benefícios a Conceder		3.062.992	2.887.673
EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.1.2	878.432	724.897
Resultados Realizados		878.432	724.897
Superávit Técnico Acumulado		878.432	724.897
<b>FUNDOS</b>		<b>163.479</b>	<b>141.310</b>
Fundos Previdenciais	8.1.6	107.495	85.388
Fundos Administrativos	8.1.7	55.984	55.922
			Reapresentado Nota 12.1
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	12	<b>357.232</b>	<b>313.127</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA MUTAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.391.970</b>	<b>9.661.165</b>	<b>7,56%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>1.867.385</b>	<b>1.359.829</b>	<b>37,32%</b>
Contribuições Previdenciais	9	202.695	204.517	-0,89%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		1.606.587	1.101.146	45,90%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		841	5.666	-85,16%
Receitas Administrativas		52.153	43.883	18,85%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		5.109	4.617	10,66%
<b>2. Destinações</b>		<b>(685.456)</b>	<b>(629.024)</b>	<b>8,97%</b>
Benefícios	10	(628.256)	(576.273)	9,02%
Despesas Administrativas		(55.895)	(51.745)	8,02%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(1.305)	(1.006)	29,72%
<b>3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>1.181.929</b>	<b>730.805</b>	<b>61,73%</b>
Provisões Matemáticas	8.1.1	1.006.225	579.987	73,49%
Superávit Técnico do Período	8.1.2	153.535	142.600	7,67%
Fundos Previdenciais	8.1.6	22.107	12.469	77,30%
Fundos Administrativos	11.1	62	(4.251)	101,46%
<b>B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)</b>		<b>11.573.899</b>	<b>10.391.970</b>	<b>11,37%</b>
<b>5. Gestão Assistencial</b>		<b>35.525</b>	<b>4.234</b>	<b>739,04%</b>
Receitas Assistenciais		238.927	220.075	8,57%
Despesas Assistenciais		(203.402)	(215.841)	-5,76%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício anterior</b>		<b>55.922</b>	<b>60.173</b>	<b>-7,06%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	11.1	<b>57.261</b>	<b>48.498</b>	<b>18,07%</b>
<b>1.1. Receitas</b>				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		14.471	16.354	-11,51%
Custeio Administrativo dos Investimentos		7.868	-	100,00%
Taxa de Administração de Empréstimos		614	654	-6,12%
Receitas Diretas		136	18	655,56%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		5.109	4.617	10,66%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.3	29.057	26.853	8,21%
Outras Receitas		6	2	200,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>		<b>55.891</b>	<b>51.734</b>	<b>8,04%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>		<b>16.943</b>	<b>15.879</b>	<b>6,70%</b>
Pessoal e encargos		10.163	8.901	14,18%
Treinamentos/congressos e seminários		109	79	37,97%
Viagens e estadias		125	116	7,76%
Serviços de terceiros		3.818	4.172	-8,49%
Despesas gerais		1.189	1.112	6,92%
Depreciações e amortizações		552	636	-13,21%
Tributos		965	843	14,47%
Outras despesas		22	20	10,00%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>		<b>9.891</b>	<b>9.002</b>	<b>9,88%</b>
Pessoal e encargos		7.282	6.619	10,02%
Treinamentos/congressos e seminários		99	71	39,44%
Viagens e estadias		112	105	6,67%
Serviços de terceiros		1.605	1.435	11,85%
Despesas gerais		508	491	3,46%
Depreciações e amortizações		208	213	-2,35%
Tributos		69	53	30,19%
Outras despesas		8	15	-46,67%
<b>2.3. Administração Assistencial</b>		<b>29.057</b>	<b>26.853</b>	<b>8,21%</b>
Despesas Administrativas		29.057	26.853	8,21%
<b>3. Constituição de contingências Administrativas</b>	7.2	<b>1.306</b>	<b>1.006</b>	<b>29,82%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>		<b>2</b>	<b>9</b>	<b>-77,78%</b>
<b>6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>		<b>62</b>	<b>(4.251)</b>	<b>101,46%</b>
<b>7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>62</b>	<b>(4.251)</b>	<b>101,46%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	8.1.7	<b>55.984</b>	<b>55.922</b>	<b>0,11%</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO UNIFICADO  
DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>6.056.339</b>	<b>5.787.681</b>	<b>4,64%</b>
Disponível	13	3	333,33%
Recebível	37.227	34.136	9,05%
<b>Investimentos</b>	<b>6.019.099</b>	<b>5.753.542</b>	<b>4,62%</b>
Títulos Públicos	5.065.578	5.027.979	0,75%
Créditos Privados e Depósitos	90.393	98.945	-8,64%
Fundos de Investimento	691.408	454.757	52,04%
Investimentos Imobiliários	135.158	136.401	-0,91%
Empréstimos	36.562	35.460	3,11%
<b>2. Obrigações</b>	<b>18.595</b>	<b>22.435</b>	<b>-17,12%</b>
Operacional	7.754	7.618	1,79%
Contingencial	10.841	14.817	-26,83%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>18.144</b>	<b>18.633</b>	<b>-2,62%</b>
Fundos Administrativos	18.144	18.633	-2,62%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>6.019.600</b>	<b>5.746.613</b>	<b>4,75%</b>
Provisões Matemáticas	5.151.713	5.093.494	1,14%
Superávit Técnico Acumulado	867.887	653.119	32,88%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>(Reapresentado - Nota 8.1.4)</b>	
a) Resultado Realizado	867.887	653.119	32,88%
b) Ajuste de Precificação	173.464	160.711	7,94%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	1.041.351	813.830	27,96%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO  
PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>5.501.625</b>	<b>4.632.091</b>	<b>18,77%</b>
Disponível	330	449	-26,50%
Recebível	75.393	81.792	-7,82%
Investimentos	5.425.902	4.549.850	19,25%
Títulos Públicos	2.127.998	2.371.013	-10,25%
Créditos Privados e Depósitos	289.573	331.072	-12,53%
Fundos de Investimento	2.828.851	1.678.963	68,49%
Investimentos Imobiliários	31.814	33.979	-6,37%
Empréstimos	147.666	134.823	9,53%
<b>2. Obrigações</b>	<b>37.768</b>	<b>46.594</b>	<b>-18,94%</b>
Operacional	11.606	14.903	-22,12%
Contingencial	26.162	31.691	-17,45%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>37.276</b>	<b>36.695</b>	<b>1,58%</b>
Fundos Administrativos	37.276	36.695	1,58%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>5.426.581</b>	<b>4.548.802</b>	<b>19,30%</b>
Provisões Matemáticas	5.340.562	4.418.476	20,87%
Superávit Técnico Acumulado	10.544	71.778	-85,31%
Fundos Previdenciais	75.475	58.548	28,91%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		<b>(Reapresentado - Nota 8.1.4)</b>	
a) Resultado Realizado	10.544	71.778	-85,31%
b) Ajuste de Precificação	200.135	73.297	173,05%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	210.679	145.075	45,22%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>39.763</b>	<b>13.814</b>	<b>187,85%</b>
Disponível	200	360	-44,44%
Recebível	9	7	28,57%
Investimentos	<b>39.554</b>	<b>13.447</b>	<b>194,15%</b>
Títulos Públicos	6.647	3.931	69,09%
Fundos de Investimento	32.907	9.516	245,81%
<b>2. Obrigações</b>	<b>50</b>	<b>22</b>	<b>127,27%</b>
Operacional	50	22	127,27%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>39.713</b>	<b>13.792</b>	<b>187,94%</b>
Provisões Matemáticas	39.713	13.792	187,94%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>32.610</b>	<b>27.488</b>	<b>18,63%</b>
Disponível	6	6	0,00%
Recebível	688	718	-4,18%
Investimentos	31.916	26.764	19,25%
Títulos Públicos	23.248	18.733	24,10%
Fundos de Investimento	8.668	8.031	7,93%
<b>2. Obrigações</b>	<b>27</b>	<b>55</b>	<b>-50,91%</b>
Operacional	27	55	-50,91%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>563</b>	<b>593</b>	<b>-5,06%</b>
Fundos Administrativos	563	593	-5,06%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>32.020</b>	<b>26.840</b>	<b>19,30%</b>
Fundos Previdenciais	32.020	26.840	19,30%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO UNIFICADO DE BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>5.746.612</b>	<b>5.543.138</b>	<b>3,67%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>721.360</b>	<b>630.889</b>	<b>14,34%</b>
Contribuições	26.872	26.214	2,51%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	693.875	599.566	15,73%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	613	5.109	-88,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(448.372)</b>	<b>(427.415)</b>	<b>4,90%</b>
Benefícios	(440.784)	(420.028)	4,94%
Custeio Administrativo	(7.588)	(7.387)	2,72%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>272.988</b>	<b>203.474</b>	<b>34,16%</b>
Provisões Matemáticas	58.220	41.379	40,70%
Superávit Técnico do Exercício	214.768	162.095	32,50%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>6.019.600</b>	<b>5.746.612</b>	<b>4,75%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>18.144</b>	<b>18.633</b>	<b>-2,62%</b>
Fundos Administrativos	18.144	18.633	-2,62%

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>26.840</b>	<b>23.327</b>	<b>15,06%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>13.526</b>	<b>12.733</b>	<b>6,23%</b>
Contribuições	10.531	10.525	0,06%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.995	2.208	35,64%
<b>2. Destinações</b>	<b>(8.346)</b>	<b>(9.220)</b>	<b>-9,48%</b>
Benefícios	(8.030)	(8.904)	-9,82%
Custeio Administrativo	(316)	(316)	0,00%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>5.180</b>	<b>3.513</b>	<b>47,45%</b>
Fundos Previdenciais	5.180	3.513	47,45%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>32.020</b>	<b>26.840</b>	<b>19,30%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>563</b>	<b>593</b>	<b>-5,06%</b>
Fundos Administrativos	563	593	-5,06%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>4.548.803</b>	<b>4.034.052</b>	<b>12,76%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.063.621</b>	<b>670.678</b>	<b>58,59%</b>
Contribuições	158.657	171.709	-7,60%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	904.736	498.413	81,52%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	228	556	-58,99%
<b>2. Destinações</b>	<b>(185.843)</b>	<b>(155.927)</b>	<b>19,19%</b>
Benefícios	(179.278)	(147.342)	21,67%
Custeio Administrativo	(6.565)	(8.585)	-23,53%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>877.778</b>	<b>514.751</b>	<b>70,52%</b>
Provisões Matemáticas	922.085	525.291	75,54%
Fundos Previdenciais	16.927	8.955	89,02%
Déficit Técnico do Exercício	(61.234)	(19.495)	214,10%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>5.426.581</b>	<b>4.548.803</b>	<b>19,30%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>37.276</b>	<b>36.695</b>	<b>1,58%</b>
Fundos Administrativos	37.276	36.695	1,58%

**DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>13.792</b>	<b>476</b>	<b>2797,48%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>26.083</b>	<b>13.374</b>	<b>95,03%</b>
Contribuições	21.103	12.415	69,98%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.980	959	419,29%
<b>2. Destinações</b>	<b>(162)</b>	<b>(58)</b>	<b>179,31%</b>
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>25.921</b>	<b>13.316</b>	<b>94,66%</b>
Provisões Matemáticas	25.921	13.316	94,66%
<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>39.713</b>	<b>13.792</b>	<b>187,94%</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO UNIFICADO DE  
BENEFÍCIO DEFINIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>6.038.196</b>	<b>5.769.047</b>	<b>4,67%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>5.151.714</b>	<b>5.093.494</b>	<b>1,14%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	4.885.586	4.735.198	3,18%
Benefício Definido	4.885.586	4.735.198	3,18%
1.2 Benefícios a Conceder	266.128	358.296	-25,72%
Benefício Definido	266.128	358.296	-25,72%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>867.888</b>	<b>653.119</b>	<b>32,88%</b>
2.1 Resultados Realizados	867.888	653.119	32,88%
Superávlt Técnico Acumulado	867.888	653.119	32,88%
Reserva de Contingência	867.888	653.119	32,88%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>7.753</b>	<b>7.617</b>	<b>1,79%</b>
4.1 Gestão Previdencial	7.744	7.617	1,67%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9	-	100,00%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>10.841</b>	<b>14.817</b>	<b>-26,83%</b>
5.1 Gestão Previdencial	10.841	14.817	-26,83%

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO PECÚLIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>32.047</b>	<b>26.895</b>	<b>19,16%</b>
<b>3. FUNDOS</b>	<b>32.020</b>	<b>26.840</b>	<b>19,30%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	32.020	26.840	19,30%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>27</b>	<b>55</b>	<b>-50,91%</b>
4.1 Gestão Previdencial	27	55	-50,91%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>5.464.349</b>	<b>4.595.396</b>	<b>18,91%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>5.340.562</b>	<b>4.418.476</b>	<b>20,87%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	2.582.176	1.902.891	35,70%
Benefício Definido	2.582.176	1.902.891	35,70%
1.2 Benefícios a Conceder	2.758.386	2.515.585	9,65%
Contribuição Definida	2.696.593	2.464.201	9,43%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	1.303.579	1.194.044	9,17%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.393.014	1.270.157	9,67%
Benefício Definido	61.793	51.384	20,26%
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>10.544</b>	<b>71.778</b>	<b>-85,31%</b>
2.1 Resultados Realizados	10.544	71.778	-85,31%
Superávit Técnico Acumulado	10.544	71.778	-85,31%
Reserva de Contingência	10.544	71.778	-85,31%
<b>3. FUNDOS</b>	<b>75.475</b>	<b>58.548</b>	<b>28,91%</b>
3.1 Fundos Previdenciais	75.475	58.548	28,91%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>11.606</b>	<b>14.903</b>	<b>-22,12%</b>
4.1 Gestão Previdencial	10.788	14.678	-26,50%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	818	225	263,56%
<b>5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>26.162</b>	<b>31.691</b>	<b>-17,45%</b>
5.1 Gestão Previdencial	26.162	31.691	-17,45%

**DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO FAMÍLIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>39.763</b>	<b>13.814</b>	<b>187,85%</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>39.713</b>	<b>13.792</b>	<b>187,94%</b>
1.1 Benefícios Concedidos	1.235	-	100,00%
Saldo de Contas - Participantes Assistidos	1.235	-	100,00%
1.2 Benefícios a Conceder	38.478	13.792	178,99%
Saldo de Contas - Participantes Ativos	38.478	13.792	178,99%
<b>4. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>50</b>	<b>22</b>	<b>127,27%</b>
4.1 Gestão Previdencial	50	22	127,27%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (“Fundação Copel” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

- a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual;
- b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte;
- c) Assistência à saúde em geral, por conta dos participantes e das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2019, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações: Cia Paranaense de Energia – COPEL e suas subsidiárias integrais (Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Telecomunicações S.A., Copel Comercialização S.A. e Copel Renováveis S.A.), Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, Tradener Ltda., Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, UEG Araucária Ltda., Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. e a própria Fundação Copel.

A Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários, que estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Social – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, atualmente denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e opera dois planos de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:

- 1) Plano Unificado de Benefício Definido:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano contempla participantes do Plano Básico (Plano I) e do Plano Complementar (Plano II), o qual foi incorporado pelo primeiro, conforme Portaria MPS/PREVIC nº 45/2013. É classificado na modalidade de benefícios definidos (BD) e encontra-se fechado para novos participantes.
- 2) Plano de Benefícios Previdenciários III:  
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, é classificado na modalidade de contribuições variáveis (CV) e apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.
- 3) Plano Instituído Família Fundação Copel:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2017.0014-65, é classificado na modalidade de contribuição definida (CD), não patrocinado, e apresenta-se como opção aos participantes ativos e assistidos, bem como seus parentes e afins.
- 4) Plano Pecúlio:  
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, é classificado na modalidade de benefícios definidos (BD), de pagamento único, e mantido apenas com contribuições dos participantes.

- 5) Plano PROSAUDE II e Plano PROSAUDE III: Registrados na ANS sob nº 468.270/12-0 e nº 475.211/15-2, respectivamente, e na PREVIC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidade conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica e é mantido com contribuições dos patrocinadores e dos participantes, representando a Gestão Assistencial da Entidade.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 9 de abril de 2020 para posterior apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade.

## **2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A Administração da Fundação Copel declara que as demonstrações contábeis e suas notas explicativas ora divulgadas, contemplam todas as informações relevantes, e somente as relevantes, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – e pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

A legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não requer a segregação dos ativos e passivos entre circulante e não circulante e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

A estrutura contábil apresentada respeita a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e identifica, separadamente, a gestão de cada plano de benefício previdenciário, a gestão assistencial e a gestão administrativa. Os saldos devedores ou credores entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial estão registrados em contas de Valores a Transferir, as quais são consolidadas por ocasião da elaboração do Balanço Patrimonial.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29/18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, a Fundação Copel atualizou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, o qual foi aprovado na 151ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade, e adota as planificações contábeis emanadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

## **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

As adições e as destinações são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições dos participantes das contribuições das patrocinadoras. No caso do Plano Instituído (Plano família) e do Plano de Contribuição Variável (Plano de Benefícios Previdenciários III), as contribuições são registradas pelo regime de caixa.

O saldo de operações com as patrocinadoras é atualizado pelos encargos financeiros contratuais, até a data das demonstrações contábeis.

#### 4.2. GESTÃO ASSISTENCIAL

A contabilidade da Gestão Assistencial é efetuada e mantida segregada da gestão previdencial, possibilitando a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, sendo apresentados no Balanço Consolidado apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, conforme estabelecido nas normas contábeis das EFPCs.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, e o resultado forma fundo exclusivo para os Planos PROSAÚDE II e PROSAUDE III. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo desses Planos.

As receitas assistenciais são provenientes das mensalidades arrecadadas das patrocinadoras e dos participantes ativos e assistidos.

As despesas assistenciais registram todos os gastos incorridos com os benefícios de assistência à saúde, como, por exemplo, o pagamento de consultas e exames médicos, além da provisão de eventos ocorridos e não avisados e dos gastos administrativos do plano.

#### 4.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

As receitas e as despesas são contabilizadas mensalmente, pelo regime de competência. As despesas administrativas assistenciais são reembolsadas pela Gestão Assistencial. As receitas e despesas administrativas da gestão previdencial são registradas e segregadas de forma a permitir a gestão administrativa por plano previdenciário.

As receitas administrativas incluem as taxas de administração de patrimônio, dos empréstimos aos participantes, e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores para custeio administrativo, pagas pela Gestão Assistencial e Gestão Previdencial.

As despesas administrativas englobam os gastos administrativos da Gestão Previdencial, da Gestão Assistencial e do Fluxo dos Investimentos. Tais gastos referem-se a salários e encargos, treinamentos, contratações de serviços de terceiros, depreciações e amortizações, além de despesas gerais como, por exemplo, materiais de expediente e contas de consumo da entidade.

A constituição de contingências refere-se a provisões para perdas em ações trabalhistas e fiscais, conforme exposto na nota explicativa nº 7.2.

#### 4.4. INVESTIMENTOS

Os ativos de investimentos da Fundação Copel estão enquadrados nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.661/18 e alterações, a qual disciplina a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Os limites e diversificações dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios da Fundação e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, também estão enquadrados em suas respectivas Polícias de Investimentos.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários estão de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 29/18, e orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428/13.

São classificados em uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (inputs) aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo:

- Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

O Fluxo dos Investimentos registra as aplicações efetuadas, utilizando estrutura de gestão multifundos, com carteiras específicas para cada plano administrado pela entidade. Os investimentos da Fundação Copel estão segmentados em:

#### 4.4.1. RENDA FIXA

As aplicações de Renda Fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação" incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de poderem ser negociados antes do vencimento, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos *pro rata temporis*, incorridos até a data base das demonstrações.

#### 4.4.2. RENDA VARIÁVEL

As aplicações em Ações estão registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento na data do balanço ou data anterior mais próxima, com exceção das ações que não tiverem sido negociadas nos últimos seis meses, as quais são registradas pelo menor valor entre o preço de custo e o valor patrimonial. Os Fundos de Renda Variável estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data do balanço. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de Rendimentos/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em dinheiro são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

#### 4.4.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O segmento de Investimentos Estruturados pode conter fundos de investimento: em participação e em multimercado; fundos classificados como "Ações – Mercado de Acesso"; e Certificados de Operações Estruturadas. A aquisição, no caso de fundos, se dá em número de quotas e a apuração do valor dessas quotas é feita de acordo com normas específicas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### 4.4.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, a cada período de três anos, em conformidade com a Resolução CNPC nº 29/18 e Instrução MPS/SPC nº 34/09 e alterações. A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, à taxa anual entre 1,53% e 3,08%, conforme apontado pelos laudos de avaliação.

O segmento de investimento imobiliário pode conter, ainda, fundos de investimento imobiliário (FII), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

#### 4.4.5. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data das demonstrações contábeis. Os empréstimos têm prazo máximo de amortização de até 120 meses, remunerados com juros pós-fixados de 0,6% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE). A taxa de administração é de 0,20% sobre o montante contratado.

#### 4.4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução MPS/SPC nº 34/09 e alterações. Na constituição da provisão são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- 100% para atrasos superiores a 361 dias.

#### 4.5. ATIVO PERMANENTE

##### 4.5.1. IMOBILIZADO

Os valores dos bens são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, às taxas anuais de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de informática.

##### 4.5.2. INTANGÍVEL

Representa as compras, efetuadas a partir de janeiro/2010, de direitos de uso e custos de implantação de Sistemas de Gestão, registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear à taxa anual de 10%.

#### 4.6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

##### 4.6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra as retenções efetuadas da folha de pagamento de assistidos, pagamentos recusados pelo sistema de compensação bancária, depósitos a identificar e contas a pagar.

##### 4.6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços, provisões e encargos da folha de pagamento de empregados.

#### 4.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

##### 4.7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra provisões para perdas em demandas judiciais de beneficiários, tanto de ações trabalhistas contra Patrocinadores, cujo eventual ganho possa gerar reflexos financeiros no benefício, quanto de ações diretas de revisão do benefício.

##### 4.7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra as provisões contingenciais referentes a ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, desde que classificadas como de perda provável conforme pareceres jurídicos.

#### 4.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

##### 4.8.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras. Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de joia. As provisões matemáticas do plano de Benefício Previdenciário III – CV e do Plano Família, são calculadas em quantidade de cotas, cujo saldo é controlado individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano Unificado de Benefício Definido ao Plano III, têm, além das cotas desse plano, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

##### 4.8.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos de complementação de aposentadorias ou pensões e o valor atual das contribuições futuras que venham a ser pagas à Fundação Copel pelos participantes em gozo de benefício do Plano Unificado, Plano III e Plano Família, para sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

#### 4.8.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

##### CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS:

Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano III e no Plano Família, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

##### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, a serem assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e à parcela do BSA – Benefício Saldado Anterior, em relação aos participantes que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadoria.

##### BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO:

Corresponde aos valores atuais dos encargos, calculados atuarialmente, que serão assumidos pela Fundação Copel no Plano Unificado de Benefício Definido e no Plano III, referentes aos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte.

#### 4.9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Registra o excedente (Superávit) ou a necessidade (Déficit) patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios Unificado e Previdenciário III.

#### 4.10. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO

Formado pela Reserva de Contingência, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Técnico Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial, e Fundos.

#### 4.11. FUNDOS

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

##### PREVIDENCIAIS:

Constituídos com recursos de origem da gestão previdencial, cuja finalidade é atender possíveis necessidades de cobertura do plano de benefícios detentor do fundo.

##### ADMINISTRATIVOS:

Constituídos com sobras de recursos do programa de gestão administrativa, tem o objetivo de cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, na forma dos seus regulamentos, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente.

#### 4.12. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando a um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Copel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

### 5. REALIZÁVEL

#### 5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O realizável da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	381	374
Patrocinadoras	182	179
Participantes	199	195
ADIANTAMENTOS	<u>8</u>	<u>8</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	<u>7.451</u>	<u>1.800</u>
NOTAS DE DÉBITO A RECEBER DE PATROCINADORAS	<u>9.420</u>	<u>6.763</u>
PROVISÃO PARA REEMBOLSO COM DEMANDAS JUDICIAIS	<u>34.753</u>	<u>43.417</u>
OUTROS DIREITOS A RECEBER	<u>497</u>	<u>504</u>
<b>TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b><u>52.510</u></b>	<b><u>52.866</u></b>

O saldo de depósitos judiciais é composto substancialmente por depósitos, e suas atualizações, efetuados em garantia do juízo para fins de obtenção de efeito suspensivo na impugnação ao cumprimento de sentença, de processos judiciais referentes a expurgos inflacionários.

As notas de débitos a receber de patrocinadoras são emitidas para o reembolso de valores pagos judicialmente em reclamações trabalhistas, nas quais a Fundação Copel foi citada como parte do polo passivo, e para recompor provisões matemáticas em virtude da revisão de benefícios nessas ações judiciais já encerradas.

A Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais é constituída em contrapartida à conta "Provisão para Perdas com Demandas Judiciais Contra Patrocinadoras" (nota 7.1). As estimativas de valores a receber das Patrocinadoras, no valor de R\$ 34.753 (R\$ 43.417 em 2018), referem-se a prováveis perdas com ações judiciais promovidas pelos participantes, as quais deverão gerar reflexos nos benefícios já concedidos aos demandantes. A segurança para reconhecimento desse ativo é dada pela garantia consignada no Convênio de Adesão dos patrocinadores aos planos previdenciários da entidade e pelo histórico de reembolsos já efetuados. Foi constituída com base na NBC TG 25 (R2), item 53, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180/09 e é atualizada trimestralmente de acordo com o Relatório de Demandas Jurídicas, fornecido pela área Jurídica e calculado pela área de Benefícios Previdenciários de acordo com a Nota Técnica 001/2017-FC. Esta Nota Técnica estabeleceu novas diretrizes de contingenciamento das demandas jurídicas e os efeitos dessas alterações estão melhores detalhados na nota explicativa 14.4.

## 5.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O realizável da Gestão Administrativa apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CONTAS A RECEBER	909	705
Responsabilidade de Empregados	429	354
Responsabilidade de Terceiros	480	351
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>28</u>	<u>136</u>
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	<u>6.247</u>	<u>4.463</u>
OUTROS REALIZÁVEIS	<u>380</u>	<u>413</u>
<b>TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b><u>7.564</u></b>	<b><u>5.717</u></b>

O saldo de Depósito Judicial refere-se à contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos. Ao editar a Lei nº 12.973/14 e a IN RFB 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício social de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação

2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo dos citados tributos, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). Em 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujos valores são atualizados, mensalmente pela taxa Selic.

### 5.3. INVESTIMENTOS

Desde dezembro de 2013 foi efetivada a segregação real dos ativos referentes às Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário III, visando à implantação de gestão segmentada, pautada pelas características de cada massa, restando antecipadamente atendido o disposto na Resolução CMN n.º 4.661/18, e observando o artigo 94 do regulamento do Plano. As provisões segregadas foram denominadas de Plano III–Capitalização, as quais incorporam as provisões com características de contribuição definida, e Plano III–Mutualismo, no qual estão as provisões que demandam cálculos atuariais para sua definição e, portanto, com características de benefício definido. A primeira é totalmente financeira e contém as provisões de benefícios normais a conceder e o fundo previdencial. A segunda é atuarial e contém as provisões de benefícios de risco a conceder e todas as provisões de benefícios concedidos.

No ano de 2019 os investimentos do Plano Unificado de Benefício Definido obtiveram rentabilidade acumulada nominal de 12,49% (11,16% em 2018). A rentabilidade nominal do Plano III–Capitalização foi de 22,41% (12,48% em 2018) e a rentabilidade nominal do Plano III–Mutualismo foi de 17,78% (12,16% em 2018). A rentabilidade nominal do Plano Família foi de 22,93% (12,62% em 2018).

A diferença entre as rentabilidades decorre da diversidade entre as carteiras de investimento, totalmente segregadas. Por serem quatro carteiras com características distintas, busca-se adequá-las ao perfil de cada massa de participantes. Desta maneira, para o Plano Unificado de Benefício Definido, que é um plano maduro e em extinção, a carteira é constituída principalmente de títulos públicos indexados à inflação, classificados como “Mantidos até o Vencimento” ou, usando-se expressão comum no mercado financeiro, estão “marcados pela curva”. A carteira do Plano III–Capitalização tem uma composição mais diversificada, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos como também títulos privados com vencimentos mais curtos e maior volume de aplicações em renda variável, o que a torna mais suscetível às oscilações negativas conjunturais, mas também permite buscar melhores retornos no longo prazo. A carteira do Plano III–Mutualismo tem composição semelhante à do Plano Unificado de Benefício Definido, contudo tem exposição maior em ativos de renda fixa marcados a mercado e ativos de renda variável.

O Plano Família, tem carteira com composição diversificada em renda fixa, carregando tanto títulos públicos com vencimentos diversos, quanto títulos privados via fundo de investimento, e, também, exposição em renda variável, objetivando otimizar o retorno do plano em relação ao seu nível de risco.

#### 5.3.1. RENDA FIXA

A carteira consolidada de renda fixa e multimercados, com a seguinte composição, é apresentada para fins de divulgação das rentabilidades dessa carteira:

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Títulos Públicos		7.256.860	7.454.056
Créditos Privados e Depósitos		379.967	430.017
Fundos de Investimento	5.3.2	2.355.844	1.212.342
<b>TOTAL DE RENDA FIXA</b>		<b>9.992.671</b>	<b>9.096.415</b>

Todos os investimentos estão custodiados no Banco Itaú S/A e nesta modalidade de investimentos o critério de precificação dos ativos se apresenta como o motivo fundamental das diferenças apresentadas entre as rentabilidades dos planos. Na carteira do Plano Unificado de Benefício

Definido a maioria dos títulos é classificada como “Títulos mantidos até o vencimento” e os juros são apropriados linearmente até o seu vencimento e resgate. Já os títulos da carteira do Plano III, em sua grande maioria, e do Plano Família, estão classificados como “Títulos para negociação”, ou seja, precificados a mercado. Dessa forma o valor desses títulos e, conseqüentemente, a rentabilidade contabilizada mensalmente, registra maiores oscilações diante das incertezas econômicas e políticas que permeiam as expectativas dos agentes de mercado, porém a rentabilidade efetiva somente será conhecida no momento da venda ou vencimento desses papéis.

Em 2019, a carteira de renda fixa apresentou rentabilidade acumulada nominal de 11,23% (10,72% em 2018) no Plano Unificado de Benefício Definido, 20,74% (11,47% em 2018) no Plano III-Capitalização e 16,24% (11,53% em 2018) no Plano III-Mutualismo e 20,22% no Plano Família (11,81% em 2018).

A composição da carteira de renda fixa em 31 de dezembro 2019, segregada por planos e por tipos de títulos é apresentada a seguir:

	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	13.673	46.192	4.282	398	2.795	67.340
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	5.051.905	2.081.806	18.966	6.249	30.594	7.189.520
Letras Hipotecárias - LHS	8.766	-	-	-	-	8.766
Letras Financeiras - LFs	46.593	108.878	-	-	-	155.471
Debêntures	35.034	180.696	-	-	-	215.730
Fundos de Investimento - Renda Fixa	68.779	348.847	8.668	5.618	16.010	447.922
Fundos de Investimento - Multimercado	195.929	1.659.445	-	20.762	-	1.876.136
Fundos de Investimento - Direitos Creditórios	7.812	23.974	-	-	-	31.786
<b>TOTAL</b>	<b>5.428.491</b>	<b>4.449.838</b>	<b>31.916</b>	<b>33.027</b>	<b>49.399</b>	<b>9.992.671</b>

Em atendimento ao artigo 36º da Resolução CNPC nº 29/18, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos para negociação”:

<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO</b>						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	13.673	46.192	4.282	398	2.795	67.340
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	171.829	887.894	18.966	6.249	30.594	1.115.532
Letras Hipotecárias - LHS	8.766	-	-	-	-	8.766
Letras Financeiras - LFs	46.593	108.878	-	-	-	155.471
Debêntures	35.034	180.696	-	-	-	215.730
Fundos de Investimento - Renda Fixa	68.779	348.847	8.668	5.618	16.010	447.922
Fundos de Investimento - Multimercado	195.929	1.659.445	-	20.762	-	1.876.136
Fundos de Investimento - Direitos Creditórios	7.812	23.974	-	-	-	31.786
<b>TOTAL</b>	<b>548.415</b>	<b>3.255.926</b>	<b>31.916</b>	<b>33.027</b>	<b>49.399</b>	<b>3.918.683</b>

Em atendimento ao artigo 36º da Resolução CNPC nº 29/18, estão indicados a seguir os valores dos títulos por plano, segregados e classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”, bem como suas faixas de vencimento:

<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>						
	UNIFICADO	PLANO III	PECÚLIO	FAMÍLIA	PGA	TOTAL
Notas do Tesouro Nacional - NTNs	4.880.076	1.193.912	-	-	-	6.073.988

<b>Plano Previdenciário III - Mantidos até o Vencimento</b>					
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2024	38.829	93.831	128.619	150.454
NTN-B	15/08/2030	44.800	111.024	149.069	188.059
NTN-B	15/05/2035	53.686	126.373	171.595	234.619
NTN-B	15/08/2040	40.000	101.359	129.299	183.556
NTN-B	15/05/2045	18.932	40.120	57.113	88.328
NTN-B	15/08/2050	87.407	246.014	315.984	427.065
NTN-B	15/05/2055	75.000	216.057	242.233	372.578
			<b>934.778</b>	<b>1.193.912</b>	<b>1.644.659</b>

Plano Unificado - Mantidos até o Vencimento					
Nome	Vencimento	Quantidade	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
NTN-B	15/08/2020	108.150	191.303	360.654	375.238
NTN-B	15/08/2024	114.535	201.591	376.051	443.797
NTN-B	15/08/2030	104.600	229.231	347.686	439.085
NTN-B	15/05/2035	533.588	930.085	1.718.268	2.331.894
NTN-B	15/08/2040	268.450	523.806	891.120	1.231.889
NTN-B	15/05/2045	172.908	283.246	554.327	806.711
NTN-B	15/08/2050	127.250	317.437	480.735	621.735
NTN-B	15/05/2055	50.000	124.666	151.235	248.386
			2.801.365	4.880.076	6.498.735

### 5.3.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	5.3.1	447.922	443.644
Renda Variável	5.3.2.1	916.649	743.924
Multimercados	5.3.1	1.876.136	764.040
Investimento Estruturados	5.3.2.2	305.351	211.003
Direitos Creditórios	5.3.1	31.786	4.658
<b>TOTAL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>3.577.844</b>	<b>2.167.269</b>

Este total de fundos de investimento contempla tanto os Fundos de Renda Fixa quanto os de Renda Variável, os quais são segregados para fins de apuração das rentabilidades de cada carteira.

Destacamos ainda a composição dos fundos de investimento denominados como “multimercados”, segregados por plano e fundo:

FUNDOS	Data Início	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2018				31/12/2018	TOTAL DOS FUNDOS POR PLANO DEZ/2019				31/12/2019
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Capitânea	dez/2016	152.112	146.592	60.806	2.033	361.543	195.929	222.758	185.562	6.050	610.299
Bahia	out/2018	-	250.937	-	1.601	252.538	-	301.040	67.371	4.675	373.086
Mauá	dez/2018	-	149.214	-	745	149.959	-	284.913	72.806	4.433	362.152
Fcopel FICFIM	nov/2019	-	-	-	-	-	-	393.197	131.798	5.604	530.599
<b>Total</b>		<b>152.112</b>	<b>546.743</b>	<b>60.806</b>	<b>4.379</b>	<b>764.040</b>	<b>195.929</b>	<b>1.201.908</b>	<b>457.537</b>	<b>20.762</b>	<b>1.876.136</b>

Para efeito de verificação do limite estabelecido na política de investimento, e em atendimento ao artigo 32 da resolução 4661/2018, listamos os ativos efetivamente considerados como fundos multimercado (ativo final):

FUNDOS	Data Início	PAPEIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/2018				31/12/2018	PAPEIS MULTIMERCADO EM CADA FUNDO 12/2019				31/12/2019
		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA		UNIFICADO	III - CAP.	III - MUT.	FAMÍLIA	
Bahia	out/2018	-	46.000	-	294	46.294	-	-	-	-	-
Fcopel FICFIM	nov/2019	-	-	-	-	-	-	393.197	131.798	5.604	530.599
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>46.000</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>46.294</b>	<b>-</b>	<b>393.197</b>	<b>131.798</b>	<b>5.604</b>	<b>530.599</b>

#### 5.3.2.1 RENDA VARIÁVEL

Os investimentos estão distribuídos em fundos exclusivos com administração terceirizada e em carteira própria. Os investimentos em Renda Variável acumularam, em 2019, rentabilidade nominal de 43,48% (16,13% em 2018) para o Plano Unificado, 39,48% (16,19% em 2018) no Plano III-Capitalização e 39,89% (16,18% em 2018) no Plano III-Mutualismo e 39,91% no Plano Família (-16,20% em 2018).

### 5.3.2.2 INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Os Investimentos Estruturados acumularam, em 2019, rentabilidade nominal de 18,18% (28,75% em 2018) para o Plano Unificado, 16,99% (29,11% em 2018) no Plano III-Capitalização e 16,91% (30,31% em 2018) no Plano III-Mutualismo.

A carteira de investimentos estruturados é composta pelos fundos: FIP Kinea II, FIP Kinea IV, BTG Infra II, FIP Copa III, FIP LACAN e FIP LACAN II, Pátria Infra III, FIP Stratus e FIP Stratus III, FIP Spectra III e FIP Spectra IV, FIP Hamilton Lane, VCP III Feeder, todos em fase inicial de captação, e o FIP Investidores Institucionais, em fase de desinvestimento.

### 5.3.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imóveis em Construção	14	12
Imóveis de Uso Próprio	9.205	9.332
Terrenos	2.573	2.573
Edificações	6.887	6.887
(-) Depreciação Acumulada	(255)	(128)
Imóveis Locados	157.753	160.950
Terrenos	86.928	88.798
Edificações	73.412	73.412
(-) Depreciação Acumulada	(2.587)	(1.260)
Imóveis Locados - Aluguéis a Receber	-	86
Aluguéis a Receber	-	1.386
(-) Provisão para Perdas	-	(1.300)
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b><u>166.972</u></b>	<b><u>170.380</u></b>

Os investimentos imobiliários apresentaram a seguinte movimentação em 2019, sendo que o valor apresentado como baixa se refere à indenização recebida da Prefeitura Municipal de Curitiba, devido à desapropriação, por interesse público, de parte do imóvel sito à Rua Hasdrubal Bellegard:

	<u>2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Reavaliações</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Baixas</u>	<u>2019</u>
Imóveis em Construção	12	2	-	-	-	14
Imóveis de Uso Próprio	9.332	-	-	(127)	-	9.205
Imóveis Locados	160.950	-	-	(1.327)	(1.870)	157.753

A seguir listamos a composição dos aluguéis a receber:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo de Aluguéis/Outros a Receber		
Colíder/MS	-	1.300
Emiliano Perneta - Curitiba/PR	-	86
<b>Total</b>	-	1.386
Movimentação da provisão para perda		
Saldo do início do exercício	(1.300)	(1.058)
<u>Constituições</u>	(8)	(242)
Colíder/MS	(8)	(242)
<u>Reversões</u>		
Colíder/MS	1.308	-
Saldo no final do exercício	-	(1.300)
<b>Total</b>	-	<b>86</b>

A Fundação Copel discutiu no procedimento arbitral nº 007/2016 (CAMFIEP) as questões contratuais do aluguel de imóvel locado à patrocinadora Copel Geração e Transmissão S/A. O valor vencido e atualizado foi recebido em 20/11/2019, conforme demonstrado no quadro acima.

Cumprindo o que determina a Instrução MPS/SPC nº 34/09 e suas alterações, as avaliações imobiliárias devem ser realizadas preferencialmente anualmente ou, pelo menos, a cada 3 (três) exercícios sociais. A última avaliação da Carteira Imobiliária do Plano Unificado foi realizada em dezembro de 2017, e do Plano III-Mutualismo ocorreu em março de 2018. O quadro a seguir apresenta o resumo das avaliações apropriadas no exercício de 2017 e 2018:

	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	Finalidade	DATA LAUDO(S)	VIDA ÚTIL (anos)	DATA CONTÁBIL	AVALIADOR	CONTAS RELACIONADAS	VALOR AVALIADO	VARIÇÃO POSITIVA/(NEGATIVA)	EFEITO NO EXERCÍCIO	
										SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL
<b>2018</b>	Rua Hasdrubal Bellegard - Curitiba/PR	Locação	08/11/2017 08/11/2017	60	29/03/2018	VALORY COMPOR	D/C - 123.6.04.02 D - 516.4.02.00 C - 516.4.02.00	26.090 26.910	(1.631)	28.131	26.500
	Colíder/MS	Locação	09/02/2018 28/02/2018	65,5	28/02/2018	SENAPE AVALOR	D - 123.6.04.02 C - 516.4.02.00	7.765 7.651	1.053	6.655	7.708
<b>2017</b>	Treze de Maio	Uso próprio	24/11/2017 14/11/2017	44	29/12/2017	AVALISUL VALORY	D - 123.6.04.01 C - 516.4.01.00	10.120 8.800	1.386	8.074	9.460
	KM3	Locação	08/12/2017 30/11/2017	45,9	29/12/2017	GAIGA DECATUR	D - 123.6.04.02 C - 516.4.02.00	111.240 127.055	19.421	99.727	119.148
	Emiliano Perneta	Locação	14/11/2017 24/11/2017	32,5	29/12/2017	VALORY AVALISUL	D - 123.6.04.02 C - 516.4.02.00	8.620 9.090	734	8.121	8.855

#### 5.3.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações de empréstimos a participantes apresentavam os seguintes saldos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Empréstimos a Participantes	185.116	170.806
(-) Provisão Para Perdas	(888)	(523)
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>184.228</b>	<b>170.283</b>

Esse segmento acumula, em 2019, rentabilidade nominal de 10,18% (11,79% em 2018) no Plano Unificado de Benefício Definido, 10,03% (11,96% em 2018) no Plano III-Capitalização e 10,41% (12,14% em 2018) no Plano III-Mutualismo.

## 6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados

### 6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Benefícios a Pagar	89	79
Retenções a Recolher	8.772	8.050
Obrigações Contratadas	5	4
Outras Exigibilidades	2.610	4.357
Total da Gestão Previdencial	<u>11.476</u>	<u>12.490</u>

As Retenções a Recolher referem-se, principalmente, ao imposto de renda retido na fonte dos beneficiários, que por força da legislação serão recolhidos no mês de janeiro de 2020.

O grupo de contas “Outras Exigibilidades” registra, principalmente, as contas de Pagamentos Recusados, Depósitos a Identificar e Contas a Pagar. O saldo de R\$ 2.610 (R\$ 4.357 em 2018) é composto da seguinte forma: i) Pagamentos efetivados e devolvidos pelo sistema bancário devido a alguma falha de processo, que totalizavam R\$ 110, (mesmo valor em 31 de dezembro de 2018). Após a correção da falha o pagamento é reprocessado; ii) Depósitos a Identificar registra a contrapartida de recebimentos por via judicial, os quais dependem de identificação do processo de origem e classificação do tipo de receita, e totalizavam R\$ 2.437 (R\$ 4.192 em 31 de dezembro de 2018); e iii) Contas a pagar referentes a saldos remanescentes de processos judiciais para devolução às Patrocinadoras, os quais totalizavam R\$ 63 (R\$ 55 em 31 de dezembro de 2018).

### 6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Entre os compromissos correntes da Gestão Administrativa, “Contas a Pagar” registra os saldos de provisões e encargos da folha de pagamento de empregados, e “Outras Exigibilidades” registra os compromissos com fornecedores e prestadores de serviços.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contas a Pagar	2.657	2.177
Retenções a Recolher	977	752
Tributos a Recolher	1.551	1.055
Outras Exigibilidades	1.153	1.921
Total da Gestão Administrativa	<u>6.338</u>	<u>5.905</u>

## 7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

### 7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos de contingências da Gestão Previdencial, no valor de R\$ 37.003 (R\$ 46.507 em 31 de dezembro de 2018), referem-se à provisão para perdas de 100% dos 269 processos judiciais conhecidos até 31 de dezembro de 2019, classificados como perda provável, entre as demandas judiciais de beneficiários.

Para as ações trabalhistas contra Patrocinadores cuja eventual perda no processo possa gerar reflexos financeiros nos benefícios, estima-se o valor de R\$ 34.753 (R\$ 43.416 em 31 de dezembro de 2018) e a Fundação Copel registra o mesmo valor na Provisão para Reembolso com Demandas Judiciais, conforme descrito na Nota 5.1.

Para as ações diretas contra a Fundação Copel, que solicitam revisão dos benefícios já concedidos, a provisão é de R\$ 2.250 (R\$ 3.091 em 31 de dezembro de 2018) e a eventual perda em tais processos não será objeto de reembolso, afetando diretamente o resultado dos planos.

## 7.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O saldo do passivo contingencial administrativo, refere-se à provisão de R\$ 544 conhecida até 31 de dezembro 2019 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2018), referente à provisão para perdas em 2 (duas) ações trabalhistas de ex-empregados da Fundação Copel, classificadas juridicamente como de perda provável. Divulga-se a existência de 3 (três) ações trabalhistas classificadas como de perda possível, com montante estimado em R\$ 1.269.

Ao editar a Lei 12.973/2014 e a IN RFB 1.544/2015 o governo ampliou novamente o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui “faturamento” como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%).

Em julho de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais, cujo valor corrigido totaliza R\$ 6.913 (R\$ 5.129 em 31 de dezembro de 2018). Esta ação está juridicamente classificada como perda “provável”.

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

#### 8.1.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representa o valor presente das provisões de benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a Demonstração Atuarial – DA, emitida pelo atuário independente Mercer Gama. O atuário independente faz a avaliação anual do plano e define o plano de custeio para o exercício seguinte.

Os saldos das Provisões Matemáticas, correspondentes ao Plano Unificado de Benefício Definido, Plano Previdenciário III e ao Plano Família, apresentaram a seguinte composição:

<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Plano Unificado	4.885.585	4.735.199
Plano III	2.582.176	1.902.891
Plano Família	1.235	-
	<b>7.468.996</b>	<b>6.638.090</b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		
Geração Atual		
Plano Unificado - Programados	266.018	358.182
Plano III - Programados	2.696.593	2.464.201
Plano Família - Programados	38.478	13.792
Plano Unificado - Não Programados	114	117
Plano III - Não Programados	92.346	74.930
(-) Contribuições Futuras - Plano Unificado - Não Programados	(4)	(3)
(-) Contribuições Futuras - Plano III - Não Programados	(30.553)	(23.546)
	<b>3.062.992</b>	<b>2.887.673</b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>10.531.988</b>	<b>9.525.763</b>

No ano de 2018 a patrocinadora Copel e suas subsidiárias estabeleceram um Plano de Demissão Incentivada - PDI, do qual resultou um total de 391 (trezentos e noventa e uma) concessões de

benefícios de aposentadoria no Plano III em janeiro/2019, gerando a movimentação de R\$ 340.505 de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder para Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

#### 8.1.2. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do Equilíbrio Técnico corresponde à suficiência patrimonial acumulada e transitória, constituída em reserva de contingência relativa aos planos de benefícios Unificado e Plano III, como segue:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>PLANO UNIFICADO</b>		
Superávit Técnico no início do exercício	653.119	491.024
Resultado líquido do exercício	214.769	162.095
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>867.888</u>	<u>653.119</u>
<b>PLANO III</b>		
Superávit Técnico no início do exercício - Plano III-CV	71.778	91.273
Resultado líquido do exercício	(61.234)	(19.495)
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<u>10.544</u>	<u>71.778</u>
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<u><b>878.432</b></u>	<u><b>724.897</b></u>

Conforme artigo 20 da Lei Complementar nº 109/01 e Resolução CNPC nº 30/18, o superávit apurado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Provisões Matemáticas destina-se à constituição de Reserva de Contingência.

O superávit técnico acumulado, tanto no Plano Unificado de Benefício quanto no Plano Previdenciário III, tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos.

A partir de dezembro de 2011, a Fundação Copel adotou a tábua de mortalidade AT-2000 segregada por sexo, em substituição à tábua AT-83, por ser mais conservadora para mortalidade geral, implicando em aumento de, aproximadamente, 2,5 anos na expectativa de vida média dos homens e de aproximadamente 6,5 anos para as mulheres em relação à tábua anterior. Já em dezembro de 2013, passou a adotar as tábuas "Winklevoss" e "TASA 1927" respectivamente para calcular atuarialmente a mortalidade de inválidos e a entrada em invalidez, em substituição às tábuas AT-49 e Light média, tendo em vista os melhores resultados obtidos nos testes de aderência à massa de participantes dos planos.

#### 8.1.3. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO 2019

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30/18, Instrução PREVIC nº 10/18 e Portaria PREVIC nº 300/19.

Para o encerramento do exercício de 2019, a taxa de juros foi reduzida para 5,77 % ao ano (5,80% em 2018) no Plano Unificado, e reduzida para 4,50% ao ano no Plano de Benefícios III (5,50% em 2018), considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a alteração, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Copel.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo em 2019 do Plano Unificado é de 9,61 anos, e do Plano de Benefícios III é de 12,14 anos, com taxas parâmetro máximas de 6,23% e 6,25% ao ano, respectivamente.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico que confirmou a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios e, conseqüentemente, a adoção das taxas de juros de 5,77% ao ano no Plano Unificado e 4,50% ao ano no Plano de Benefícios III, que foram utilizadas na Avaliação Atuarial de dezembro/2019.

A redução da taxa de juros no Plano III, de 5,50% em 2018 para 4,50% em 2019, impactou significativamente o plano, elevando as Provisões Matemáticas em R\$ 299.172, sendo R\$ 278.789 na Reserva de Benefícios Concedidos, e R\$ 20.383 na Reserva de Benefícios a Conceder.

#### 8.1.4. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução 15/2014, alterada pela Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, estabeleceu as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 30 de novembro de 2018 a Instrução nº 10, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/18, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para o cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,77%, do Plano Unificado e 4,50% do Plano III, e o valor contábil desses títulos, conforme nota explicativa nº 5.3.1. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirem características de benefícios definido na fase de concessão.

Embora tenha calculado e divulgado em Notas Explicativas todas as informações e cálculos referentes ao ajuste de precificação dos títulos públicos desde a sua determinação inicial, até o exercício de 2018 a Fundação não registrava tais valores especificamente nas Demonstrações do Ativo Líquido do Plano Unificado e Plano III, por entender que esse registro não era necessário enquanto os planos encontram-se em situação superavitária e dentro do limite da reserva de contingência. Tal entendimento foi revisado e, por esse motivo, reapresenta-se as Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos Unificado e Previdenciário III, referentes a 2018, com seus devidos valores, conforme discriminado nos quadros abaixo:

<b>PLANO UNIFICADO</b>	<b>31/12/2018 (Original)</b>	<b>31/12/2018 (Reapresentado)</b>
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
a) Resultado Realizado	653.119	653.119
b) Ajuste de Precificação	-	160.711
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	653.119	813.830
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO III</b>	<b>31/12/2018 (Original)</b>	<b>31/12/2018 (Reapresentado)</b>
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
a) Resultado Realizado	71.778	71.778
b) Ajuste de Precificação	-	73.297
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (A+B)	71.778	145.075

Os ajustes de precificação positivos dos títulos públicos em 31/12/2019 totalizavam R\$ 173.464 no Plano Unificado e R\$ 200.135 no Plano III. Em 31/12/2018 esses valores eram de R\$ 160.711 e 73.297, respectivamente.

#### 8.1.5. APURAÇÃO DE RESULTADO

Os resultados dos exercícios de 2019 e 2018 foram apurados pelo regime de competência e no Plano Unificado resultaram num superávit contábil de R\$ 214.768 em 2019 e R\$ 162.095 em 2018. No Plano III resultaram num déficit técnico de R\$ 61.234 em 2019 e R\$ 19.495 em 2018.

A Fundação apura também o equilíbrio técnico ajustado e o demonstra na Demonstração de Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018. Esse valor passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (“duration” do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula “(“duration” - 4) x 1% x provisão matemática”. Para a destinação ou utilização do superávit, o limite é dado pela fórmula “(10% + (duration x 1%)) x provisão matemática”.

A “duration” do passivo do Plano Unificado é de 9,61 anos em 2019 e de 9,80 em 2018, o que resulta em limites de 5,61% e 5,80% para o equacionamento de déficit, e 19,61% e 19,80% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente. O cálculo da “duration” do Plano III é de 12,14 anos em 2019 e de 11,39 em 2018, resultando nos limites de 8,14% e 7,39% para o equacionamento de déficit, e 22,14% e 21,39% para a destinação/utilização de superávit, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado do Plano Unificado e do Plano III (Mutualismo), bem como o índice de solvência, nos últimos dois exercícios, estão assim demonstrados:

<b>Plano Unificado</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	5.151.713	5.093.494
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,61	5,80
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(289.011)	(295.423)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	19,61	19,80
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado	1.010.251	1.008.512
3.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	1.287.928	1.273.374
3.4) Limite da Reserva de Contingências	1.010.251	1.008.512
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	867.887	653.119
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	173.464	160.711
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	1.041.351	813.830
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	20,21	15,98
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	16,85	12,82

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Plano III</b>		
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
1) Saldo Provisões Matemáticas	2.311.843	1.977.821
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	8,14	7,39
2.2) Limite de Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer	(188.184)	(146.161)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	22,14	21,39
3.2) Limite do Supertávit Técnico Acumulado	511.842	423.056
3.3) Limite do Supertávit Técnico Acumulado calculado em 25% das Provisões Matemáticas	577.961	494.455
3.4) Limite da Reserva de Contingências	511.842	423.056
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
4) Equilíbrio Técnico Contábil	10.544	71.778
5) Ajuste de Precificação positivo/negativo	200.135	73.297
6) (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	210.679	145.075
7) (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	9,11	7,34
* (4) / (1) X 100 = Índice de Solvência sem Ajuste de Precificação	0,46	3,63

Conforme demonstrado nos quadros acima, ambos os planos possuem superávit, porém estes estão abaixo do limite da Reserva de Contingência, não ensejando distribuição de superávit.

#### 8.1.6. FUNDOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Corresponde aos fundos do Plano Pecúlio e do Plano III, cujo acréscimo em 2019 foi de R\$ 22.107, e em 2018 foi de R\$ 12.469.

O Fundo do Plano Pecúlio é constituído pela diferença entre as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e os benefícios pagos. O saldo era de R\$ 32.020 em 31 de dezembro de 2019 R\$ 26.840 em 31 de dezembro de 2018.

O Fundo do Plano III corresponde ao saldo da conta anteriormente denominada Oscilação de Riscos, no valor de R\$ 75.475 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 58.548 em 31 de dezembro de 2018. Essa conta registra a reversão das contribuições das Patrocinadoras nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte de Participantes Ativos, e também a reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do Participante Ativo que não deixe dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano.

#### 8.1.7. FUNDOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Correspondem aos fundos constituídos com a diferença positiva apurada entre as receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, destinados a atender aos gastos administrativos dos planos previdenciários da Fundação Copel:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Participação do Plano Unificado no PGA	18.144	18.633
Participação do Plano III no PGA	37.276	36.696
Participação do Plano Pecúlio no PGA	564	593
Fundo do Plano de Gestão Administrativa - PGA	<b>55.984</b>	<b>55.922</b>

## 9. ADIÇÕES DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CORRENTES</b>		
Patrocinadoras	74.139	80.723
Plano Unificado	3.575	2.926
Plano III	70.564	77.797
Participantes	122.955	122.177
Plano Unificado	20.544	21.322
Plano III	75.302	82.173
Plano Pecúlio	10.416	10.396
Plano Família	16.693	8.286
Autofinanciados	2.500	2.603
Plano Unificado	24	12
Plano III	2.361	2.463
Pecúlio	115	128
Provisão p/Contribuições s/Abono Anual	11.520	11.024
Plano Unificado	1.958	1.925
Plano III	9.562	9.099
Outros Recursos Correntes	1.348	20
	<u>212.462</u>	<u>216.547</u>
<b>RECURSOS ORIUNDOS DO PGA</b>	<u>2</u>	<u>9</u>
<b>PORTABILIDADE</b>	<u>4.644</u>	<u>4.271</u>
<b>OUTRAS ADIÇÕES</b>	<u>58</u>	<u>44</u>
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES</b>	<u><b>217.166</b></u>	<u><b>220.871</b></u>

A contribuição para custeio administrativo é considerada taxa de carregamento e por conta disso faz parte das adições, sendo registrada contabilmente como destinação de recursos para a Gestão Administrativa, no valor de R\$ 14.471 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 16.354 em 31 de dezembro de 2018.

## 10. DEDUÇÕES DA GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CORRENTES</b>		
Benefícios de Prestação Continuada	612.599	553.934
Plano Unificado	438.355	416.776
Plano III	174.081	137.158
Plano Família	163	-
Benefícios de Prestação Única	9.926	11.088
Plano Unificado	1.611	1.769
Plano III	295	429
Plano Pecúlio	8.020	8.890
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES CORRENTES</b>	<u>622.525</u>	<u>565.022</u>
<b>RESGATE DE RESERVAS</b>	<u>4.309</u>	<u>3.644</u>
Plano III	4.281	3.585
Plano Unificado	28	59
<b>PORTABILIDADE</b>	<u>26</u>	<u>189</u>
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<u>1.396</u>	<u>7.418</u>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<u><b>628.256</b></u>	<u><b>576.273</b></u>

A conta “Outras Deduções” passou a registrar, a partir de janeiro de 2013, os gastos com tarifas de Custódia dos Investimentos, anteriormente apropriados à Gestão Administrativa, com o objetivo de melhor evidenciar o resultado líquido dos Planos. Em 2018 registrou também o montante devolvido à patrocinadora Copel referente ao TAC, conforme descrito na nota 14.4.

## 11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 11.1. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29/09, o montante anual de recursos destinados ao plano de gestão administrativa não poderá exceder a 1% do montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios (taxa de administração) ou 9% da soma das contribuições e dos benefícios dos planos (taxa de carregamento).

Para a taxa de carregamento da Entidade, o Conselho Deliberativo estabeleceu o limite anual de 3% em 2017 e 2018, e 3,5% a partir de 2019, sendo que o índice de valores efetivamente destinados foi de 2,14% em 2017, 2,20% em 2018, e 2,78% em 2019.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA compreende as despesas com administração da Gestão Previdencial e da Gestão Assistencial, além do Fluxo dos Investimentos dos recursos administrativos.

A Fundação Copel elaborou sistema de alocação das despesas administrativas por Centros de Custos de atividades, os quais foram classificados como diretos e indiretos, a saber: os diretos são aqueles em que são alocados os gastos exclusivos da administração direta dos Planos; os indiretos alocam os demais gastos de administração da Entidade e são rateados de acordo com o grau de comprometimento das atividades em relação aos Planos. As despesas administrativas são segregadas aos Planos conforme a participação de cada um nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio administrativo do Plano Unificado e do Plano III é coberto por contribuições das empresas patrocinadoras e dos participantes, ativos e assistidos, conforme definido no plano de custeio do Demonstrativo Atuarial de cada plano de benefícios, emitido pelo atuário externo Mercer Consulting.

A principal alteração no plano de custeio 2019/2020, com validade entre 01 de abril de 2019 a 31 de março 2020, refere-se ao custeio administrativo do plano III, que tem por objetivo único cobrir as despesas de administração. A alíquota de contribuição administrativa do plano III sempre incidiu sobre o Salário Real de Contribuição (SRC) para os ativos e sobre o benefício de aposentadoria para os assistidos. Contudo, com a nova realidade da massa de participantes (menos participantes ativos e menos contratações das patrocinadoras) foi necessário rever essa metodologia. Para isso foi contratado um estudo junto ao atuário externo para analisar o cenário atual e propor novas metodologias de cálculos mais aderentes à nova realidade da Entidade, e principalmente que não onerassem o participante, sendo mais justas para todos no curto, médio e longo prazo. O resultado foi uma proposta, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade (COD), que institui a cobrança de uma taxa administrativa de 0,20% ao ano sobre o patrimônio total do Plano. Esta nova forma de cobrança possibilitou a redução do percentual cobrado sobre o SRC e o benefício: para os participantes ativos, a redução foi de 0,42% para 0,30% sobre o SRC e para os assistidos foi de 0,32% para 0,30% sobre a aposentadoria. A nova metodologia visa o equilíbrio das contribuições dos participantes durante todo o ciclo previdenciário, com uma cobrança igualitária entre ativos e assistidos e uma parte da despesa sendo coberta pelo resultado dos investimentos, conforme amplamente praticado pelo mercado de previdência.

O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, que é pago somente pelos participantes. Até março de 2013 foi transferido a esse título o montante equivalente a

2% das contribuições ao plano. A partir de abril de 2013 esse percentual passou para 3%, conforme plano de custeio definido na avaliação atuarial.

O custeio administrativo do Plano Família foi estabelecido com base no estudo de viabilidade, inicialmente como taxa de administração de 1% incidente sobre o patrimônio do plano, estimando-se que este será sustentável administrativamente ao final dos primeiros cinco anos de existência.

O custeio administrativo assistencial está incluso nas contraprestações mensais do PROSAUDE II e PROSAUDE III, e estes fazem o reembolso direto do montante das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Detalhamento da gestão administrativa por planos:

	Unificado	Plano III	Família	Pecúlio	Consolidado
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>18.633</b>	<b>36.696</b>	-	<b>593</b>	<b>55.922</b>
Receitas Operacionais	8	15	-	-	23
Rendimentos Financeiros	1.696	3.359	-	54	5.109
Contribuição Administrativa	7.588	6.567	-	316	14.471
Pró-Labore	-	-	119	-	119
Custeio Administrativo - Investimentos	-	-	260	-	260
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	109	505	-	-	614
Taxa de Administração Patrimônio	-	7.608	-	-	7.608
(-) Despesas administrativas do plano	(4.019)	(12.156)	(405)	(363)	(16.943)
(-) Despesas administrativas dos Investimentos	(5.434)	(4.416)	(21)	(20)	(9.891)
(-) Contingências	(437)	(839)	(13)	(17)	(1.306)
(-) Reversão de Recursos para o Plano	-	(2)	-	-	(2)
Empréstimo Plano Família	-	(60)	60	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>18.144</b>	<b>37.277</b>	<b>0</b>	<b>563</b>	<b>55.984</b>

## 12. GESTÃO ASSISTENCIAL

### 12.1. ATIVOS E PASSIVOS DA GESTÃO ASSISTENCIAL

O Balanço Patrimonial consolidado, elaborado conforme o padrão estabelecido nos normativos contábeis emanados da PREVIC apresenta apenas os totais do Ativo e do Passivo assistenciais, porém existem transações entre as Gestões e estas são consolidadas por ocasião da elaboração do balanço.

Os totais de Ativo e Passivo Assistenciais apresentados em 2018 estão sendo reapresentados devido ao reconhecimento contábil, em 2019, de depósitos judiciais, incluindo atualizações monetárias, que não estavam reconhecidos contabilmente. A Entidade efetuou o ajuste contábil do reconhecimento desses valores em contrapartida à Provisão para Contingências. Esses depósitos são efetuados pela Gestão Assistencial da Entidade desde o ano de 2003, referentes ao processo judicial 2003.70.00004273-3, no qual se discute a legalidade da cobrança das contribuições sociais previstas no art. 22, incisos III e IV, da Lei nº 8.212/91, incidentes sobre remunerações pagas a médicos e dentistas e sobre serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

Apresenta-se abaixo o quadro de conciliação entre os totais do Balanço Consolidado e do Balanço elaborado no padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destacando-se os valores reapresentados referentes ao exercício de 2018:

	31/12/2019	Saldo originalmente apresentado 31/12/2018	Ajuste de correção de erros	Saldo reapresentado 31/12/2018
<b>ATIVO</b>				
Demonstrações PREVIC	360.303	257.731	58.333	316.064
Montante a Receber da Gestão Previdencial	3	8		8
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<b>360.306</b>	<b>257.739</b>	<b>58.333</b>	<b>316.072</b>
<b>PASSIVO</b>				
Demonstrações PREVIC	357.232	254.794	58.333	313.127
Montante a Pagar para a Gestão Administrativa	3.074	2.945		2.945
<b>DEMONSTRAÇÕES ANS</b>	<b>360.306</b>	<b>257.739</b>	<b>58.333</b>	<b>316.072</b>

### 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 13.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador de Planos de Previdência Complementar, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade. Os Planos de Previdência Complementar não possuem operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos dos Planos de Previdência.

#### 13.2. PARTES RELACIONADAS

Com base na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, que aprovou a NBC TG05 (R3), a qual trata da divulgação sobre partes relacionadas, cujo objetivo principal é o de assegurar que as demonstrações contábeis da Entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.

Os principais conceitos e seus significados fundamentais para o entendimento deste item, são:

(i) A entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem com a mesma, serão também considerados como partes relacionadas com a entidade que reporta a informação;

(ii) Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido na NBC TG33 – Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance da NBC TG10 – Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca dos serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade. A remuneração inclui benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

(iii) Entidade relacionada com a Patrocinadora: é a entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa da Patrocinadora.

As transações realizadas pela Fundação Copel com as suas partes relacionadas, no exercício de 2019, foram as seguintes:

(i) Patrocinadoras: não há transação com a patrocinadora, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

(ii) Remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, são fixadas pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por fornecer plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados das Patrocinadoras da Fundação Copel, divulga-se o valor das despesas com remuneração, encargos e benefícios, pagos aos empregados e administradores da Entidade em 2019, no montante de R\$ 38.946 (R\$35.242 em 2018).

### 13.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Planos de Previdência Complementar estão expostos a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destaca-se os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade. Os Planos de Previdência também estão sujeitos aos riscos de crédito associados às suas aplicações financeiras. Estes riscos são atenuados pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa de curto e longo prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities). A gestão do risco de mercado se dá principalmente por meio da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos é realizado em conformidade com a legislação em vigor e a metodologia que limite a probabilidade de perdas, definida em Manual de Investimento.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças dos Planos de Previdência de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 14.1. ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A operação e administração totalmente segregadas dos Planos Previdenciários, da Gestão Administrativa e do Plano PROSAUDE, frequentemente criam situações em que um plano pode ter, temporariamente, créditos ou débitos em relação a outro(s) plano(s), os quais são apropriados na devida data de competência e financeiramente quitados no menor prazo possível. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas esses saldos são eliminados, já que são débitos e créditos que se anulam. Tal prática permite que as Demonstrações Contábeis Consolidadas

representem fielmente os saldos dos Bens, Direitos e Compromissos da Entidade. O quadro a seguir apresenta o conjunto dos Balanços por Plano/Gestão e as eliminações necessárias para se chegar ao Balanço Consolidado de 2019:

	PLANO UNIFICADO	PLANO III	PLANO FAMÍLIA	PLANO PECÚLIO	PGA	ASSISTENCIAL	Eliminações	BALANÇO CONSOLIDADO
<b>ATIVO</b>	<b>6.056.340</b>	<b>5.501.624</b>	<b>39.763</b>	<b>32.610</b>	<b>69.792</b>	<b>360.306</b>	<b>(66.202)</b>	<b>11.994.233</b>
DISPONÍVEL	12	330	200	6	6	-	-	554
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>6.056.328</b>	<b>5.501.294</b>	<b>39.563</b>	<b>32.604</b>	<b>62.355</b>	<b>-</b>	<b>(66.199)</b>	<b>11.625.945</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	19.085	38.116	9	124	-	-	(4.824)	52.510
Recursos a Receber	-	381	-	-	-	-	-	381
Adiantamentos	8	-	-	-	-	-	-	8
Depósitos Judiciais	6.345	1.049	-	57	-	-	-	7.451
Outros Realizáveis	12.732	36.686	9	67	-	-	(4.824)	44.670
GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.144	37.276	-	564	12.955	-	(61.375)	7.564
Participação fundo Administrativo	18.144	37.276	-	564	-	-	(55.984)	-
Contas a Receber	-	-	-	-	909	-	-	909
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	28	-	-	28
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	6.247	-	-	6.247
Outros Realizáveis	-	-	-	-	5.771	-	(5.391)	380
INVESTIMENTOS	6.019.099	5.425.902	39.554	31.916	49.400	-	-	11.565.871
<b>PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.431</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.431</b>
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360.306</b>	<b>(3)</b>	<b>360.303</b>
	<b>6.056.340</b>	<b>5.501.624</b>	<b>39.763</b>	<b>32.610</b>	<b>69.792</b>	<b>360.306</b>	<b>(66.203)</b>	<b>11.994.233</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>6.056.340</b>	<b>5.501.624</b>	<b>39.763</b>	<b>32.610</b>	<b>69.792</b>	<b>360.306</b>	<b>(66.203)</b>	<b>11.994.233</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>7.753</b>	<b>11.606</b>	<b>50</b>	<b>26</b>	<b>6.350</b>	<b>-</b>	<b>(7.145)</b>	<b>18.642</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	7.744	10.787	50	26	-	-	(7.133)	11.476
Benefícios a Pagar	68	22	-	-	-	-	-	90
Retenções a Recolher	6.899	1.872	-	-	-	-	-	8.772
Outras Exigibilidades	777	8.893	50	26	-	-	(7.133)	2.614
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	6.350	-	(12)	6.338
Contas a Pagar	-	-	-	-	2.656	-	-	2.656
Retenções a Recolher	-	-	-	-	977	-	-	977
Tributos a Recolher	-	-	-	-	1.551	-	-	1.551
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	1.166	-	(12)	1.154
INVESTIMENTOS	9	819	-	-	-	-	-	828
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>10.841</b>	<b>26.162</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.457</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.460</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	10.841	26.162	-	-	-	-	-	37.003
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	7.457	-	-	7.457
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.037.746</b>	<b>5.463.856</b>	<b>39.713</b>	<b>32.584</b>	<b>55.984</b>	<b>-</b>	<b>(55.984)</b>	<b>11.573.899</b>
PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	6.019.602	5.351.105	39.713	-	-	-	-	11.410.420
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.151.714	5.340.561	39.713	-	-	-	-	10.531.988
EQUILÍBRIO TÉCNICO	867.888	10.544	-	-	-	-	-	878.432
FUNDOS	18.144	112.751	-	32.584	55.984	-	(55.984)	163.479
Fundos Previdenciais	-	75.475	-	32.020	-	-	-	107.495
Fundos Administrativos	18.144	37.276	-	564	55.984	-	(55.984)	55.984
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360.306</b>	<b>(3.074)</b>	<b>357.232</b>

Os saldos de Outros Realizáveis e Outras Exigibilidades entre as Gestões Previdencial, Administrativa e Assistencial referem-se a, por exemplo, contribuições e despesas dos planos cobradas via folha de aposentados, ou despesas pagas pela gestão administrativa comum que são objeto de rateio no sistema de distribuição de custos. Esses valores são apropriados por competência e quitados financeiramente logo após o encerramento contábil mensal.

#### 14.2. AÇÃO JUDICIAL SOBRE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS INCIDENTES SOBRE O FND

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada, representando suas associadas, ajuizou, em junho de 1986, ação contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES e contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, questionando a mudança de critério de correção de títulos adquiridos por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986 e da Resolução nº 1, de 09/04/1987.

A diferença de correção monetária requerida refere-se ao período de abril/1990 a fevereiro/1991, em virtude da substituição do índice de atualização do IPC – Índice de Preços ao Consumidor para o BTN – Bônus do Tesouro Nacional. A Ação foi julgada favorável à ABRAPP e, em 29 de novembro de 2010, foi emitida a certidão de trânsito em julgado, porém o poder público vem se utilizando de todas as medidas possíveis para protelar o pagamento.

A Fundação Copel, como associada da ABRAPP faz parte dessa ação e decidiu, com base no princípio contábil da prudência, não registrar os valores provenientes da ação contra o FND por entender que, apesar do trânsito em julgado, ainda não há uma estimativa confiável dos valores que serão recebidos e nem de quando tal fato ocorrerá.

#### 14.3. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

#### 14.4. AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Todas as reclamações trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, podem gerar reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Conforme estabelecia o contrato de adesão aos planos previdenciários, vigente até dezembro de 2016, as patrocinadoras assumiam os encargos decorrentes do recálculo do benefício, tanto em relação aos valores retroativos, calculados conforme a sentença judicial, quanto à provisão matemática necessária para garantir o benefício futuro.

No final de 2016, e após ação fiscal da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC iniciada em março de 2014, a Fundação Copel assumiu com esta um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com prazo de execução até o final de 2017. Esse TAC previa o ajuste nos convênios de adesão dos planos previdenciários, excluindo a obrigação exclusiva das patrocinadoras de recomposição das Provisões Matemáticas provenientes de demandas trabalhistas com reflexos previdenciários. Previa também a revisão das cobranças efetuadas das patrocinadoras desde 05 de março de 2009 (cinco anos anteriores ao início da fiscalização) em relação a essas recomposições de provisões matemáticas, sempre respeitando a determinação judicial, para atender à paridade contributiva determinada pelas Leis Complementares nº 108/01 e nº 109/01.

Nesse período de cinco anos (março/2009 a março/2014) aconteceu o encerramento de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) processos judiciais e todos foram revisados, em busca da possibilidade do cumprimento da paridade contributiva na sentença judicial. A PREVIC formalizou que a solução a ser implementada pela Fundação Copel, no que se referia aos montantes a serem retornados à patrocinadora, deveria considerar a paridade contributiva, e só caberia a devolução de metade do montante apurado se houvesse contribuição dos participantes no mesmo patamar. Sendo assim, conforme recomendação da Diretoria Executiva em sua Ata nº 1.116 de 19 de março de 2018, o Conselho Deliberativo, em sua Ata nº 264 de 29 de março de 2018, deliberou pela devolução do valor equivalente à metade do montante cobrado em 162 (cento e sessenta e dois) dos 462 (quatrocentos e sessenta e dois) processos revisados, sendo R\$ 5.986 devolvidos em 05 de julho de 2018 (R\$ 5.411 referente ao Plano de Benefício Definido e R\$ 575 referente ao Plano de Benefícios Previdenciário III) para a patrocinadora COPEL. Todos os participantes beneficiados por ganhos

nessas 162 (cento e sessenta e duas) ações judiciais foram chamados a contribuir nesse mesmo valor para continuar tendo seus direitos garantidos. Houve acordo amigável e/ou extrajudicial em 87 (oitenta e sete) desses casos e a Fundação Copel impetrou 75 (setenta e cinco) processos judiciais contra os participantes que não aceitaram pagar a sua parte.

Em função do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC foi alterada a prática de cobranças das reservas de poupança adicionais necessárias ao cumprimento das sentenças judiciais que majoram benefícios, identificando na sentença a determinação judicial quanto ao custeio e distribuindo esse custo financeiro, se for o caso, entre o participante e a patrocinadora.

Em razão das novas práticas determinadas pela PREVIC e acatadas pela Fundação Copel, foram revisados os critérios para classificação e mensuração dos reflexos financeiros das ações trabalhistas nas Provisões Matemáticas. O grupo de trabalho designado pela Diretoria Executiva apresentou uma proposta de alteração, que foi aprovada e, conseqüentemente, trouxe efeitos contábeis significativos nas provisões a partir do ano de 2017.

Dos 269 processos conhecidos até 31 de dezembro de 2019, classificados como de perda provável, foram constituídas provisões de passivos (nota 7.1) e ativos (nota 5.1) contingentes, já que essas perdas se ocorrerem, serão reembolsadas pelas patrocinadoras ou participantes, conforme determinado na sentença judicial.

Para tais processos as provisões totalizavam, em 31 de dezembro de 2019, R\$ 8.591 no Plano Unificado de Benefício Definido e R\$ 26.162 no Plano III. Em 31 de dezembro de 2018 eram 344 (trezentos e quarenta e quatro) os processos classificados como de perda provável e seus valores eram de R\$ 11.954 e R\$ 31.462, respectivamente. Para as 38 (trinta e oito) ações judiciais classificadas com risco de perda possível, o montante estimado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 4.561 (R\$ 5.613 em 31 de dezembro de 2018).

As demandas judiciais diretas contra a Fundação Copel, que buscam, por diversos motivos, a revisão de benefícios já concedidos no Plano Unificado e no Plano III, também foram valoradas e classificadas, sendo provisionado o montante de R\$ 2.250, referentes a 17 ações do Plano Unificado conhecidas até 31 de dezembro de 2019 (R\$ 2.863 em 31 de dezembro de 2018). No Plano III havia um processo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 228, o qual foi encerrado em 2019. Tais demandas, se perdidas, não serão objeto de reembolso pelas Patrocinadoras ou participantes, afetando diretamente o resultado dos planos, portanto não há provisão de receita equivalente. Em 31 de dezembro de 2019 as ações judiciais com risco de perda possível têm montante estimado em R\$ 1.618 (em 31 de dezembro de 2018 R\$ 1.959).

#### 14.5. EVENTOS SUBSEQUENTES

A economia mundial foi severamente afetada no início de 2020 por dois fatores externos altamente impactantes para o mercado financeiro. O rompimento do acordo de produção de petróleo entre Arábia Saudita e Rússia, que causou uma repentina guerra de preços no mercado mundial e ocasionou as maiores quedas nas cotações do petróleo desde a Guerra do Golfo, em janeiro de 1991; e o surgimento e rápida disseminação do vírus COVID-19 em praticamente todo o planeta. Embora não seja considerado de alta letalidade pelos especialistas, a pandemia tem causado fortes impactos nos sistemas de saúde pública mundial. Destacamos ainda que os efeitos econômicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia podem ter influência tão ou mais significativa nos mercados financeiros e na economia global do que o próprio surto da doença.

Diante de um cenário tão adverso e ainda em pleno andamento, considera-se impossível mensurar os efeitos econômicos e financeiros, que certamente ocorrerão, decorrentes desses eventos, mas a Fundação Copel continua apoiada em suas políticas de investimentos, com carteiras sólidas e diversificadas, sempre olhando a longo prazo, com a certeza de que, assim como tantas outras, essa

crise será superada e continuaremos proporcionando um futuro seguro e tranquilo aos nossos participantes.

Curitiba, 09 de abril de 2020.

MARCOS DOMAKOSKI  
Presidente

OTTO ARMIN DOETZER  
Diretor de Administração e Seguridade

JOSÉ CARLOS LAKOSKI  
Diretor Financeiro  
(Responsável pela Contabilidade)

JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA  
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3

## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

“Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, presentes à 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2020, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, constituída de Balanço Patrimonial; Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social e do Plano de Gest o Administrativa; Demonstrações por Plano de Benefícios e notas explicativas; acompanhamento da execuç o orçament ria; e Relat rios da PricewaterhouseCoopers (“PWC”) Auditores Independentes, correspondentes ao per odo findo em 31/12/2019, referentes ao padr o Previc e ANS, bem como, considerando os pontos contidos nos pareceres da auditoria externa, do Conselho Fiscal e do Comit  de Auditoria da entidade, decidiram por unanimidade pela aprovaç o das Demonstrações Cont beis referentes ao exerc cio de 2019.”

Curitiba, 27 de abril de 2020.

AM RICO ANTONIO GAION  
CPF: 562.788.969-15

CARLOS EDUARDO FELSKY  
CPF: 392.762.799-20

C SSIO VARGAS PINTO  
CPF: 648.446.760-91

LUIS GUSTAVO SOCHER  
CPF: 034.412.229-89

P RICLES JOS  NERI  
CPF: 470.048.199-49

ROBERTO PONTEDURA  
CPF: 005.845.929.49

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Contador da Entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a apreciação das Demonstrações Financeiras, padrão Previc, sendo: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrações Consolidadas da Mutaç o do Patrim nio Social e do Plano de Gest o Administrativa, Demonstra es por Plano de Benef cios (Demonstra es do Ativo L quido, da Muta o do Ativo L quido e das Provis es T cnicas do Plano) e suas Notas Explicativas; e das Demonstra es Financeiras, padr o ANS, sendo: Balan o Patrimonial, Demonstra o do Resultado do Exerc cio, Demonstra o do Resultado Abrangente, Demonstra o das Muta es do Patrim nio L quido, Demonstra o dos Fluxos de Caixa e suas Notas Explicativas, e os Relat rios elaborados pela PwC Auditores Independentes correspondentes ao exerc cio social findo em 31/12/2019, s o de parecer que os referidos documentos est o em condi es de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Funda o. Ressalva ainda o COF que esta manifesta o se baseia em dados apresentados pela  rea Cont bil da Entidade. Fatos ou dados eventualmente n o apresentados n o s o de responsabilidade deste Conselho”.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

Robson Francisco de Souza Licks  
CPF: 276.402.999-34

Jos  Mauro Oliveira Domingues  
CPF: 571.966.720-20

Robson Carlos Nogueira  
CPF: 024.422.699-70

Artur Felipe Fischer Pessuti  
CPF: 044.913.299-40

# despesas ADMINISTRATIVAS



## RESUMO DAS DESPESAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>17.450</b>	<b>15.522</b>
Conselho Deliberativo e Fiscal	274	261
Diretoria Executiva	1.788	1.724
Pessoal Próprio	15.339	13.487
Mão de Obra Terceirizada	49	50
<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>	<b>1.784</b>	<b>1.553</b>
Auditoria Contábil	64	51
Consultoria Atuarial	369	548
Consultoria Jurídica	1.081	753
Consultoria Econômica-Financeira	141	141
Serviços Administrativos	129	60
<b>Outros Serviços de Terceiros e Despesas</b>	<b>7.600</b>	<b>7.806</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>26.834</b>	<b>24.881</b>

# despesas com investimentos



<b>GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>DESPESAS DPGI</b>	<b>3.323</b>
PESSOAL E ENCARGOS	2.714
SERVIÇOS DE TERCEIROS	449
Consultoria econômica-financeira	119
Licença de uso de software	269
Avaliação de imóveis	53
Consultoria atuarial	-
Outros	9
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>160</b>
Viagens e estadias	49
Tributos	69
Aluguel	32
Outros	10
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-
<b>CUSTÓDIA</b>	<b>-1.324</b>
<b>TOTAL GESTÃO PRÓPRIA</b>	<b>2.000</b>

<b>GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>R\$ Mil</b>
Corretagem	1.355
Taxa de Performance	6.250
Taxa de Administração	26.899
Custódia	421
Auditoria	121
Outras Taxas	1.626
<b>TOTAL GESTÃO TERCEIRIZADA</b>	<b>36.672</b>

**TOTAL DE DESPESAS**  
**38.672**

---

***Fundação Copel de  
Previdência e  
Assistência Social***

***Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2019  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores  
Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

---

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria, com data de 14 de março de 2019, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações contábeis de 2019, examinamos também os ajustes descritos nas Notas 8.1.4 e 12, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2018, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros



Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

procedimentos sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguaração sobre as demonstrações contábeis de 2018 tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de abril de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Carlos Alexandre Peres  
Contador CRC 1SP 198156/O-7

**PARECER ATUARIAL**

# **Plano Unificado de Benefício Definido**

## **Fundação Copel de Previdência e Assistência Social**

28 DE FEVEREIRO DE 2020

**PARECER 044/20**

# Conteúdo

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	1
2. DADOS CADASTRAIS.....	2
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS .....	5
• Descrição Geral.....	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS E ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS, REGIMES E HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADOS.....	7
4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E OUTRAS RUBRICAS .....	9
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	11
• NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO.....	11
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....	12
• CUSTOS.....	12
• CONTRIBUIÇÕES .....	13
• EVOLUÇÃO DOS CUSTOS .....	16
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO .....	16
6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS .....	17
7. CONCLUSÃO .....	18

# 1

## INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Na qualidade de atuário oficial do Plano Unificado de Benefício Definido (Plano Unificado), CNPB 1979.0017-74, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), apresentamos este Parecer Atuarial que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do citado plano de benefícios, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2019 da Fundação COPEL.

Lembramos que o Plano Unificado, estruturado na modalidade de benefício definido e fechado para novas inscrições de participantes, é resultado da incorporação do Plano de Benefícios Previdenciários II (Plano Complementar) pelo Plano de Benefícios Previdenciários I (Plano Básico), conforme consta do processo nº 44011.000281/2013-70, comando nº 349683003 e juntada nº 368929838, devidamente aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de setembro de 2013.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2020 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano Unificado;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano Unificado ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

**DADOS CADASTRAIS**

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2019 do Plano Unificado foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é de 31/12/2019.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2018. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2019 e 31/12/2018;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2019 ou 31/12/2018, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

**Participantes Ativos**

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	24	28
Idade Média (anos)	54,1	54,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	28,8	27,7
Salário Mensal Médio	R\$ 7.742	R\$ 7.938
Folha Anual de Salários - (13x)	R\$ 2.415.370	R\$ 2.889.394

**Participantes Autopatrocinados**

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	2	3
Idade Média (anos)	67,8	63,1

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	34,6	32,2
Salário Mensal Médio	R\$ 7.102	R\$ 6.935
Folha Anual de Salários - (13x)	R\$ 184.656	R\$ 270.480

### Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

Nas datas-base de 31/12/2019 e 31/12/2018, não existiam Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido.

### Participantes Aguardando o Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	1.989	2.409
Tempo Médio para Início do Benefício anos)	2,7	3,0
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum	R\$ 694	R\$ 774
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 1.380.740	R\$ 1.864.540
Benefício Médio Saldado com Tempo Especial <sup>(1)</sup>	R\$ 711	R\$ 801
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial <sup>(2)</sup>	R\$ 1.414.373	R\$ 1.928.906

<sup>(1)</sup> As provisões matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial foram calculadas com base nesta situação. Caso, na data da efetiva aposentadoria, o participante não consiga comprovar seu tempo especial, seu benefício será calculado e pago considerando o tempo comum. Entretanto, caso haja a posterior comprovação da conversão do tempo comum em tempo especial, o benefício saldado será recalculado e o novo valor será pago do momento da concessão em diante.

### Participantes Aposentados e Pensionistas sem Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
<b>Aposentados</b>		
– Número	3.009	3.071
– Idade Média (anos)	73,0	72,1
– Benefício Médio Mensal	R\$ 6.141	R\$ 5.922
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 240.202.241	R\$ 236.439.334
<b>Aposentados Inválidos</b>		
– Número	56	61
– Idade Média (anos)	66,8	66,4
– Benefício Médio Mensal	R\$ 2.412	R\$ 2.228
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 1.755.691	R\$ 1.766.636
<b>Pensionistas</b>		

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
– Número	1.273	1.270
– Idade Média (anos)	71,6	69,4
– Benefício Médio Mensal	R\$ 2.188	R\$ 2.032
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 36.209.362	R\$ 33.543.449
<b>Total</b>		
– Número	4.338	4.402
– Idade Média (anos)	72,2	71,3
– Benefício Médio Mensal	R\$ 4.933	R\$ 4.749
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 278.167.421	R\$ 271.749.419

### Participantes Aposentados e Pensionistas com Benefício Saldado

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	4.312	3.890
Benefício Médio Saldado com Tempo Comum Médio	2.794	R\$ 2.853
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Comum	R\$ 12.048.231	R\$ 11.097.892
Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 156.627.003	R\$ 144.272.602
Benefício Saldado com Tempo Especial Médio <sup>(3)</sup>	R\$ 3.065	R\$ 3.140
Folha Mensal do Benefício Saldado com Tempo Especial <sup>(3)</sup>	R\$ 13.214.731	R\$ 12.213.761
Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 171.791.501	R\$ 158.778.895

<sup>(3)</sup> Para os atuais pensionistas, não se espera que o benefício sofra influência do tempo comum ou especial.

### 3

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano e do INSS etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano UNIFICADO, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano UNIFICADO devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano UNIFICADO. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2019 do Plano UNIFICADO:

Taxa Real Anual de Juros <sup>(1)</sup>	<b>5,77% ao ano</b>
Projeção de Crescimento Real de Salário <sup>(1) (2)</sup>	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefícios do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano <sup>(1)</sup>	0,00% ao ano
Fator de Capacidade para os Salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de Capacidade para os Benefícios	0,98
Hipótese sobre Rotatividade <sup>(3)</sup>	Nula
Tábua de Mortalidade Geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
Composição Familiar	Ativos: Família Padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup> Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O Indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano UNIFICADO.

<sup>(4)</sup> A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde às tábuas 886 e 887 divulgadas pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT 2000 suavizada em 10%

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 84% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 45% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 61% para ambos os sexos.

## **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS E ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS, REGIMES E HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADOS**

Os principais riscos atuariais do Plano Unificado estão concentrados nas hipóteses sobre rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano Unificado são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2018. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE 075/19.

A taxa real de juros foi alterada de 5,80% ao ano para 5,77% ao ano para o encerramento do exercício de 2019, considerando os resultados do teste de convergência da taxa de juros, tendo sido a alteração proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano Unificado encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente, informamos que para a avaliação atuarial do Plano Unificado foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018:

1. **Pecúlio por morte e auxílio-doença** (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício;
2. Demais benefícios (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método agregado. Este método atuarial determina que o valor presente de todas as contribuições futuras (custo normal de todos os anos) corresponda à diferença entre o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios e os respectivos ativos garantidores desses benefícios.
3. Também cabe registrar que o regulamento do Plano Unificado não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano Unificado em vigor em 31/12/2019; e
4. Atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano Unificado foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## PROVISÕES MATEMÁTICAS E OUTRAS RUBRICAS

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano Unificado posicionados em 31/12/2019. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano Unificado, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação COPEL a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano Unificado vigente em 31/12/2019, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra fechado a novas inscrições. Este regulamento não sofreu alterações em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano Unificado a serem registrados pela Fundação COPEL:

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.037.719.409,50
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6.019.601.208,50
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.151.713.659,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.885.585.175,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.885.585.175,00

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	4.411.583.838,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	474.001.337,00
2.3.1.1.02.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>266.128.484,00</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	266.018.545,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	266.953.243,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	467.349,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	467.349,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	109.939,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	113.635,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.848,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.848,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>867.887.549,50</b>
2.3.1.2.01.00.00	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>867.887.549,50</b>
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	867.887.549,50
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	867.887.549,50
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
2.3.2.0.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>18.118.201,00</b>
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18.118.201,00
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

## **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2019, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, sendo que foi alterada apenas a premissa de taxa de juros atuarial (de 5,80% para 5,77% ao ano), quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2018 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

As variações podem ser justificadas, além da redução da taxa de juros, principalmente pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios).

## **NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO**

Os principais fatores que levaram à manutenção do Superavit em 31/12/2019 foram: a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício e o superavit já existente no encerramento do exercício de 2018. Desta forma, o superavit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/19 e dezembro/19, a meta atuarial do Plano foi de 10,54%, composta pelo INPC de 4,48% mais taxa de juros de 5,80%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,49%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 1,76%.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,61 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na legislação, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2019, monta em R\$173.464.498,66 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$1.041.352.048,16. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

# 5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

## CUSTOS

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano Unificado foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial agregado.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano Unificado para participantes e patrocinadoras.

BENEFÍCIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CUSTO EM % DA FOLHA ANUAL DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1)</sup>	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Aposentadorias	13,47%	357.259,00
Invalidez	0,06%	1.591,00
Pensão por Morte	0,06%	1.591,00
Auxílio-Doença	0,05%	1.326,00
Pecúlio por Morte	1,06%	28.114,00
Total de Benefícios	14,70%	389.881,00
Despesas Administrativas <sup>(2)</sup>	307,26%	8.149.287,63
Total	321,96%	8.539.168,63

<sup>(1)</sup> Folha do Salário Real de Contribuição Anual: R\$2.652.254 no conceito capacidade.

<sup>(2)</sup> Corresponde a parcela da despesa total coberta por contribuições administrativas de participantes, assistidos e patrocinadoras. Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano Unificado de R\$10.470.133,00, o montante de R\$2.320.845,37 será coberto pelo fundo administrativo.

Os valores monetários da tabela acima são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2019. Os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário real de contribuição ao longo do exercício.

Informamos que além das contribuições das patrocinadoras e participantes, apresentadas mais adiante neste documento, destinadas ao financiamento das despesas administrativas, estimadas em R\$10.470.133,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL, haverá utilização do fundo administrativo e, ainda, uma parcela de até 3,00% do retorno dos investimentos poderá ser destinada ao pagamento das despesas administrativas e a capitalização do fundo, se necessário. Uma vez atingida esta capitalização, a Fundação COPEL, a seu critério e sem necessidade de alteração deste Parecer Atuarial, poderá reduzir o percentual aqui apresentado, de modo a evitar o crescimento acentuado do fundo administrativo.

A despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano Unificado e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras, além de ser observada a parcela da despesa a ser cobertura pelo fundo administrativo.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

## CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Unificado com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os Art. 12º e 13º do Regulamento do Plano, com base nos seguintes níveis:

BENEFÍCIOS DEFINIDOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA ANUAL DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios por Repartição <sup>(1)</sup>	0,55%	14.720,00
Contribuição de Patrocinadora Definida em Regulamento <sup>(1)</sup>	6,79%	180.220,50
Despesas Administrativas	153,63%	4.074.643,81
Contribuição Total de Patrocinadora	160,98%	4.269.584,31

<sup>(1)</sup> Valores estimados correspondentes a 100% das contribuições a serem realizadas pelos participantes ativos. Prevaecem os valores reais contribuídos.

As contribuições de patrocinadora, no montante total de R\$4.269.584,31, que correspondem a 160,98% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado, poderão também ser financiadas, por questões operacionais, pela aplicação de 0,48% da folha do salário real de contribuição de todos os participantes ativos da patrocinadora COPEL no conceito capacidade (esta folha monta R\$ 882.543.508 em 31/12/2019).

Neste sentido, o montante de R\$4.074.643,81 referente as despesas administrativas, já apresentado, reflete integralmente à responsabilidade das patrocinadoras neste custeio, já deduzida a parcela oriunda do fundo administrativo para cobertura dessas despesas. Desta forma, o total esperado de contribuições patronais para financiamento das despesas administrativas está assim distribuído :

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR ANUAL EM R\$
Ratelo Paritário entre Participantes Ativos e Aposentados, e Patrocinadores	5.235.066,50
Utilização do Fundo Administrativo - Paridade	1.160.422,69
Valor a ser Contribuído no Ano	4.074.643,81

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

### Participantes Ativos e Aposentados

Os participantes ativos e aposentados deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:

PARTICIPANTES DO PLANO I – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1) (2)</sup>	PERCENTUAL
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 3 Tetos	7,0%
PARTICIPANTES DO PLANO II – FAIXA DO SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO <sup>(1) (2)</sup>	
Até 0,5 Teto	3,0%
De 0,5 a 1 Teto	4,0%
De 1 a 2 Tetos	10,0%
De 2 a 3 Tetos	11,0%
Acima de 3 Tetos	13,0%

<sup>(1)</sup> Teto: refere-se ao salário "teto" de contribuição para a Previdência Social.

<sup>(2)</sup> Para os participantes aposentados, o salário real de contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2019, essas contribuições foram estimadas em:

1. R\$ 180.220,50 no ano, correspondente a 6,79% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos do Plano Unificado; e
2. R\$ 20.192.998,57 no ano, correspondente a 4,58% da folha de benefícios dos participantes aposentados e pensionistas do Plano Unificado.

Ressalte-se que os valores acima são estimados, prevalecendo sempre os valores reais contribuídos.

Sobre as contribuições dos participantes ativos e aposentados acima apresentadas e avaliadas pelo método agregado, incidirá uma taxa de carregamento de 20% para fins da cobertura das despesas administrativas do Plano Unificado, como segue:

1. R\$36.044,10 no ano, correspondente a 1,36% da folha do salário real de contribuição dos participantes ativos; e
2. R\$4.038.599,71 no ano, correspondente a 0,92% da folha de benefícios para os participantes aposentados e pensionistas.

Desta forma, o total esperado de contribuições dos participantes ativos e aposentados para financiamento das despesas administrativas monta a R\$4.074.643,81 no ano. Um montante adicional de R\$1.160.422,69 no ano deverá ser retirado do fundo administrativo do Plano Unificado para cobertura das despesas administrativas da parcela de responsabilidade de participantes e aposentados. Assim, o valor total destinado para financiamento das despesas administrativas é de R\$5.235.066,50, ou seja, 50,00% de R\$10.470.133,00, que é o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

Os valores acima são estimados, uma vez que decorrem diretamente das contribuições reais efetuadas.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano Unificado.

No que tange ao custeio dos benefícios por repartição, os participantes ativos contribuirão com o percentual de 0,55% do valor do salário real de contribuição, em paridade a as contribuições da patrocinadora.

### **Participantes Autopatrocínados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios e das despesas administrativas.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

## **EVOLUÇÃO DOS CUSTOS**

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano Unificado em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2018.

## **VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO**

Este plano de custeio passa a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2020, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

# LIMITE LEGAL DAS DESPESAS

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

# 7

## CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano Unificado em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano Unificado preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano Unificado administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2019, tendo sua Reserva de Contingência constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018. Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano Unificado conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Como já observado, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Assim, resta claro que a manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano Unificado (neste caso a situação superavitária) dependerá do comportamento dessas hipóteses, onde cabe destaque preponderante para a sobrevivência dos participantes (ativos e aposentados) e o retorno futuro de investimentos a ser obtido pelo patrimônio que lastreia os compromissos assumidos com o pagamento de benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

*Lucas Pinheiro de Medeiros*

---

Lucas Pinheiro de Medeiros

Analista Técnico



---

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA  
M.I.B.A. nº 2.017



## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904  
+55 11 3878 2000

## **Mercer**

Rua da Quitanda, 86 – 2º andar  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
CEP 20091-005  
+55 21 3077 3900

## **Mercer**

SCN Quadra 5 Bloco A  
Brasília Shopping and Towers  
Torre Norte – Sala 118  
CEP 70715-900  
+55 61 3203 9690



**PARECER ATUARIAL**  
**Plano de Benefícios**  
**Previdenciários III**

**Fundação Copel de**  
**Previdência e Assistência**  
**Social**

28 DE FEVEREIRO DE 2020

**PARECER PA 046/20**

# Conteúdo

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. DADOS CADASTRAIS.....	2
• PARTICIPANTES ATIVOS .....	3
• PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS.....	3
• PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.....	3
• PARTICIPANTES APOSENTADOS E PENSIONISTAS .....	4
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS.....	5
• Descrição Geral .....	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS E ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS, REGIMES E HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADOS.....	7
• Adequação das Hipóteses Utilizadas .....	7
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	8
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	10
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	12
• NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO.....	13
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	13
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....	14
• CUSTOS.....	14
• CONTRIBUIÇÕES.....	16
• Evolução dos Custos .....	19
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO .....	19
6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS .....	20
7. CONCLUSÃO .....	21

# 1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Benefícios Previdenciários III (Plano III), CNPB 1998.0052-83, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), a Mercer apresenta este Parecer Atuarial, contendo as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido plano de benefícios, cuja data base é 31/12/2019, realizada para fins de encerramento do exercício de 2019 da Fundação COPEL.

O Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus dependentes em 31/12/2019.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da DA - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2020 foi elaborado para a Fundação COPEL e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no regulamento do Plano III;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano III ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros.

## 2

# DADOS CADASTRAIS

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2019 do Plano III foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2019.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2018. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que:

- A quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade e tempo de serviço estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2019 e 31/12/2018;
- Os valores monetários relativos aos participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e pensionistas são aqueles das bases de dados originais, sendo que os valores foram corrigidos pela Fundação COPEL desde o dissídio anterior até 31/12/2019 ou 31/12/2018, conforme aplicável, e são apresentados no conceito de capacidade;
- Foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, ou seja, a(o) viúva(o) e filho(s) de um mesmo ex-participante são tratados como um único pensionista, exceto para fins do cálculo da idade média, conforme orientado pela Previc.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	8.231	8.750
Idade Média (anos)	43,3	42,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,7	14,5
Salário Mensal Médio	R\$ 7.978	R\$ 7.847
Folha Anual de Salários – (13x)	R\$ 853.676.421	R\$ 892.648.948

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	402	389
Idade Média (anos)	41,1	40,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,4	13,1
Salário Mensal Médio	R\$ 5.112	R\$ 4.971
Folha Anual de Salários – (13x)	R\$ 26.716.213	R\$ 25.139.755

### Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	190	163
Idade Média (anos)	41,0	40,9
Benefício Médio Mensal (R\$)	-	-

## Participantes Aposentados e Pensionistas

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
<b>Aposentados</b>		
– Número	3.966	3.543
– Idade Média (anos)	61,9	61,5
– Benefício Médio Mensal	R\$ 3.152	R\$ 2.863
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 162.502.003	R\$ 131.856.004
<b>Aposentados Inválidos</b>		
– Número	169	172
– Idade Média (anos)	58,7	58,1
– Benefício Médio Mensal	R\$ 1.498	R\$ 1.388
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 3.290.044	R\$ 3.103.284
<b>Pensionistas</b>		
– Número	319	286
– Idade Média (anos)	52,1	50,9
– Benefício Médio Mensal	R\$ 1.637	R\$ 1.677
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 6.790.364	R\$ 6.234.429
<b>Total</b>		
– Número	4.454	4.001
– Idade Média (anos)	61,1	60,6
– Benefício Médio Mensal	R\$ 2.981	R\$ 2.715
– Folha Anual de Benefícios (13x)	R\$ 172.582.411	R\$ 141.193.717

## 3

# HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

### Descrição Geral

Uma avaliação atuarial de um plano de benefícios é um estudo técnico que tem por objetivo principal estimar, na data base de seu cálculo, os custos normais (i.e., as contribuições esperadas para o próximo exercício) e reservas/provisões matemáticas deste plano (i.e., os valores atualizados dos custos normais que já deveriam ter sido acumulados em períodos passados), devendo incluir tanto os compromissos com os benefícios já sendo pagos, quanto àqueles referentes aos benefícios esperados dos participantes que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Assim sendo, podemos entender a reserva/provisão matemática como o valor monetário que se espera seja acumulado, via pagamento do custo normal de cada ano, para que se possam honrar os compromissos com os benefícios dos participantes, a partir da data em que forem devidos.

A forma como os custos normais e reservas/provisões matemáticas são estimados é resultado direto do método atuarial escolhido. Em outras palavras, é o método atuarial que determina como os custos normais são calculados e, conseqüentemente, acumulados nas reservas/provisões matemáticas. Há métodos que estabelecem custos normais menores no começo do período de acumulação (tal período é geralmente igual ao tempo de serviço total do participante na empresa), aumentando significativamente ao longo do tempo. Há outros métodos que estabelecem custos normais mais nivelados ao longo de todo o período de acumulação. É importante destacar que o valor da reserva/provisão matemática calculado na data de início de pagamento de um dado benefício independe do método atuarial utilizado, isto é, todos os métodos têm como resultado o mesmo valor de reserva/provisão matemática a partir da data de início de pagamento do benefício.

Para a realização de uma avaliação atuarial são feitas projeções, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais e financeiras, dentre vários conjuntos possíveis e razoáveis, que represente de forma pertinente a experiência real futura esperada para o plano de benefícios avaliado. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter biométrico (mortalidade de válidos e inválidos; entrada em invalidez; rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; número de dependentes, etc.), e também as de caráter financeiro (retorno de investimento; crescimento salarial; reajuste dos benefícios do plano, etc.) entre outras.

Como sabemos, o futuro é incerto e a experiência real observada para cada plano de benefícios diferirá das premissas selecionadas, gerando diferenças (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Em função disso, as premissas atuariais e financeiras devem ser acompanhadas de forma detalhada e periódica, devendo ser alteradas ou refinadas, caso se mostre necessário. Dentre as razões que podem justificar alterações de hipóteses de uma avaliação atuarial estão o retorno financeiro dos ativos investidos, o comportamento biométrico da população coberta, o pagamento de benefícios diferentes do esperado, imposições legais, adaptações à política de recursos humanos da patrocinadora ou mudanças no cenário econômico, entre outros fatores.

Em resumo, temos que os resultados da avaliação atuarial de um plano de benefícios indicam a situação atuarial e financeira desse plano de benefícios, estimada na data base de seu cálculo, mas não conseguem prever seu comportamento futuro, exigindo o acompanhamento cuidadoso e periódico das hipóteses utilizadas.

Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do regulamento do Plano III, de sua política de investimentos, dos regimes financeiros e métodos atuariais sendo utilizados, ou sobre qualquer outra matéria pertinente ao Plano III devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração das reservas/provisões matemáticas e custos normais apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as várias possibilidades existentes para o Plano III. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2019 do Plano III:

Taxa Real Anual de Juros <sup>(1)</sup>	<b>4,50% ao ano</b>
Projeção de Crescimento Real de Salário <sup>(1) (2)</sup>	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefícios do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano <sup>(1)</sup>	0,00% ao ano
Fator de Capacidade para os Salários	0,98 x Salário Real de Benefício 0,98 x Salário Real de Contribuição
Fator de Capacidade para os Benefícios	0,98
Hipótese sobre Rotatividade <sup>(3)</sup>	<b>EXPERIÊNCIA FUNCOPEL 2011 – 2018</b> (Taxa média de 4,23% a.a)

Tábua de Mortalidade Geral <sup>(4)</sup>	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria
Composição Familiar	Ativos: Família Padrão calculada com base no cadastro <sup>(5)</sup> Aposentados: Composição real informada

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>(2)</sup> A hipótese de crescimento salarial adotada foi definida pelas patrocinadoras, levando-se em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros para o longo prazo.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida pelas patrocinadoras, com base na expectativa futura de longo prazo sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano III.

<sup>(4)</sup> A tábua AT2000, segregada por gênero, corresponde às tábuas 886 e 887 divulgadas pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e atende à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Esta tábua também era anteriormente denominada de AT 2000 suavizada em 10%.

<sup>(5)</sup> Para participantes do sexo masculino, 88% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 53% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 62% para ambos os sexos.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS E ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS, REGIMES E HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADOS

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da Taxa Real Anual de Juros e a Rotatividade, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2018. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação COPEL e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório MERCER RE 075/19.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,65%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. para 4,50% a.a. , cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como previsto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e no Artigo 17º da Instrução Normativa nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais e financeiras aplicáveis ao Plano III encontram-se arquivadas na Fundação COPEL, à disposição dos participantes, assistidos, patrocinadoras e da PREVIC.

### **Adequação dos Métodos de Financiamento**

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018:

1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício;
2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano;
3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício.

Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2019 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2019; e

4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, no quadro a seguir são apresentados os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo do Plano III posicionados em 31/12/2019. Sobre essas informações cabem os seguintes registros:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL.
2. Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação COPEL a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.
3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:
  - O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2019, fornecido pela Fundação COPEL, e que se encontra aberto a novas inscrições;
  - Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação COPEL;
  - As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos.

São os seguintes os principais resultados da avaliação atuarial do Plano III a serem registrados pela Fundação COPEL:

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.0.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>5.463.857.049,00</b>
<b>2.3.1.0.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>5.351.105.951,52</b>
<b>2.3.1.1.00.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>5.340.561.827,65</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.582.175.967,00</b>
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.582.175.967,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.440.660.350,00

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	141.515.617,00
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>2.758.385.860,65</b>
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.696.592.889,65
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.303.578.887,25
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.393.014.002,40
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	61.792.971,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	92.346.315,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	15.276.672,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	15.276.672,00
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>10.544.123,87</b>
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	10.544.123,87
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	10.544.123,87
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	10.544.123,87
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>112.751.097,48</b>
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	75.474.742,09
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	75.474.742,09
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-

	NOME	R\$
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	37.276.355,39
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	37.276.355,39
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2019, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2019 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos para 2019 com as hipóteses da avaliação anterior, bem como após o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VAR (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VAR (C/B-1)
Provisões Matemáticas *	5.047.911.538,29	5.042.365.448,65	-0,11%	5.371.115.171,65	6,52%
Benefícios Concedidos	2.278.584.109,63	2.277.144.871,00	-0,06%	2.582.175.967,00	13,40%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	2.278.584.109,63	2.277.144.871,00	-0,06%	2.582.175.967,00	13,40%
Benefícios a Conceder	2.769.327.428,66	2.765.220.577,65	-0,15%	2.788.939.204,65	0,86%
Contribuição Definida	2.696.592.889,65	2.696.592.889,65	0,00%	2.696.592.889,65	0,00%
Benefício Definido *	72.734.539,01	68.627.688,00	-5,65%	92.346.315,00	34,56%

\* O Resultado não considera o Valor Atual das Contribuições Futuras.

As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2018 e 31/12/2019 podem ser justificadas, além das alterações de premissas citadas (em especial à **alteração da hipótese de Taxa Real de Juros**, considerando que o impacto da nova tábua de rotatividade foi ínfimo), principalmente, pela **movimentação cadastral** (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno dos investimentos e o

ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

## **NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO**

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado superavit no valor de R\$10.544.123,87. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O principal fator que levou à manutenção do Superavit em 31/12/2019 foi a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício. Desta forma, o superavit apresentado possui caráter conjuntural.

No período compreendido entre janeiro/19 e dezembro/19, a meta atuarial do Plano foi de 10,23%, composta pelo INPC de 4,48% mais taxa de juros de 5,50%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 20,11%, conforme informação repassada pela Fundação COPEL, representando um ganho atuarial de 8,97%.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 12,14 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

Ainda, cabe ressaltar que, em atendimento à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, o ajuste de precificação apurado em 31/12/2019, monta em R\$200.135.229,31 positivo, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$210.679.353,18. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.

## **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

O “Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente, e monta, em 31/12/2019 o valor de R\$75.474.742,09.

## 5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### CUSTOS

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) e das despesas administrativas do Plano III foram utilizados os regimes financeiros e métodos atuariais referidos neste Parecer Atuarial, como segue:

1. Despesas administrativas e benefícios de pecúlio por morte e auxílio-doença: Utilizou-se o regime financeiro de repartição simples;
2. Demais benefícios definidos: Utilizou-se o método atuarial de crédito unitário projetado;
3. Benefícios na modalidade de contribuição definida: Utilizou-se o regime financeiro de capitalização.

Todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados preveem o redimensionamento periódico de seu plano de custeio. A tabela a seguir apresenta o plano de custeio do Plano III para participantes e patrocinadoras.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO <sup>(1)</sup>	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Aposentadoria	16,06%	141.310.535,00
Invalidez	0,33%	2.903.641,00
Pensão por Morte	0,37%	3.255.598,00
Auxílio Doença	0,44%	3.902.694,16
Pecúlio por Morte	0,22%	1.935.761,00
<b>Total de Benefícios</b>	<b>17,42%</b>	<b>153.308.229,16</b>
Despesas Administrativas	<b>0,71%</b>	<b>6.254.204,76</b>
<b>Custo Total</b>	<b>18,13%</b>	<b>159.562.433,92</b>

<sup>(1)</sup> Folha Anual do Salário de Participação: R\$ 879.891.254, no conceito de capacidade. Esta folha reflete valores de 12/2019.

<sup>(2)</sup> Conforme demonstrado a seguir, o percentual efetivamente contribuído deverá ser refletido na folha aplicável de cada grupo. Considerando a despesa administrativa total orçada pela Fundação COPEL para o Plano III de R\$17.776.976,00, o montante de R\$595.057,14 será coberto pelo fundo administrativo e R\$10.927.714,10 pela incidência de taxa administrativa sobre o patrimônio.

Os valores monetários da tabela anterior são apresentados no conceito de capacidade e estão posicionados em 31/12/2019. Para os benefícios definidos, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha do salário de participação. Para os benefícios na

modalidade de contribuição definida, os valores das contribuições para participantes e patrocinadoras poderão apresentar variações em Reais e em percentual da folha do salário de participação em função das condições de adesão e valores efetivos do salário real de contribuição dos participantes.

A contribuição para custeio da despesa administrativa apresentada na tabela acima reflete fielmente o valor orçado pela Fundação COPEL para o Plano III e deverá ser rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras.

Alternativamente à realização das contribuições para o custeio administrativo previstas neste plano de custeio, e respeitadas as disposições regulamentares vigentes, poderão ser adotadas, em conjunto ou isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessas contribuições, previstas na Resolução nº 29/2009:

1. Taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios;  
ou
2. Taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Respeitadas as diretrizes legais aplicáveis, informamos que o fundo administrativo será utilizado para financiar parte das contribuições das patrocinadoras e participantes destinadas ao pagamento das despesas administrativas, estimadas em R\$17.776.976,00, de acordo com o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL. Ainda, será aplicada a taxa administrativa de 0,20% sobre o patrimônio, de modo que o montante a ser abatido do fundo administrativo será a diferença entre as despesas efetivamente incorridas e os valores correspondentes à aplicação da referida alíquota, bem como daqueles contribuídos por patrocinadoras e participantes apresentados mais adiante neste Parecer Atuarial.

Esclarecemos que, de acordo com o parágrafo § 1º do artigo 113 do regulamento do Plano III vigente em 31 de dezembro de 2019, o fundo previdencial foi constituído com as contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito, seja por terem se desligado da patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano III ou devido a inexistência de dependentes, em caso de falecimento do participante. Tal fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano III, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas durante a vigência deste plano de custeio, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação COPEL.

## CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, patrocinadoras e participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para financiamento dos benefícios previstos no regulamento do Plano III, estimadas e apresentadas a seguir:

Benefícios Definidos e Despesas Administrativas	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,35%	3.079.619,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,33%	2.919.227,58
Despesas Administrativas dos Ativos e Aposentados	0,36% <sup>(1)</sup>	3.127.102,38
<b>Subtotal</b>	<b>1,04%</b>	<b>9.125.949,46</b>
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Patrocinadora	8,03%	70.655.267,50
<b>Total</b>		
Contribuição de Patrocinadora	9,07%	79.781.216,96

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

Conforme definido no inciso I do artigo 88 do Regulamento do Plano III vigente, a contribuição normal de patrocinadora deverá ser igual a 100% da contribuição normal efetuada por cada participante. Desta forma, o percentual e valor acima referentes a esta contribuição são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Para as demais situações, prevalecem os percentuais apresentados na tabela acima, a incidir sobre a folha de salário de participação de todos os participantes ativos.

A contribuição das patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos participantes ativos e aposentados deverá ser alocada no fundo administrativo.

Respeitando a paridade contributiva, a patrocinadora seguirá o mesmo percentual de contribuição normal realizado pelos participantes, inclusive no que tange a redução de 25%.

### Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 79 do regulamento do Plano III com base na seguinte regra de custeio:

Benefícios Definidos e Despesas Administrativas	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM R\$
Benefícios de Risco Financiados por Capitalização	0,35%	3.079.619,50
Benefícios de Risco Financiados por Repartição	0,33%	2.919.227,58
Despesas Administrativas dos Ativos	0,30% <sup>(1)</sup>	2.639.673,76
<b>Subtotal</b>	<b>0,98%</b>	<b>8.638.520,84</b>
<b>Contribuição Definida</b>		
Contribuição Normal de Participante	8,03%	70.655.267,50
<b>Total</b>		
Contribuição de Participante	9,01%	79.293.788,34

<sup>(1)</sup> Conforme informado pela Fundação. A diferença entre o custo administrativo aplicável e o custeio apresentado será abatida do Fundo Administrativo.

A contribuição normal de participante para custeio do benefício de aposentadoria do Plano III é determinada conforme os níveis de custeio a seguir:

Faixa de Salário Real de Contribuição	PERCENTUAL
Até 10 Unidades Previdenciárias	Mínimo de 2,0%
Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12,0%

Desta forma, os valores referentes a esta contribuição normal de participantes, apresentados na tabela acima, são estimativas para os valores reais a serem contribuídos.

Não obstante o exposto no quadro acima deverá ser observado o disposto em acordo coletivo para as patrocinadoras Copel e suas subsidiárias integrais, Fundação Copel, Lactec e UEG Araucária, as quais, de

forma facultativa optaram pela adoção de percentual de 4,0% para a faixa de salário real de contribuição de até 10 Unidades Previdenciárias. Para as demais patrocinadoras, permanecerá aplicável o disposto acima. Adicionalmente, cumpre esclarecer que é facultada a redução de até 25% da contribuição normal, sem que implique em descumprimento do previsto neste plano de custeio. Para ambas definições, ou seja, aplicação de 4,0% e redução de até 25% das contribuições normais, deverá ser observada a paridade contributiva.

A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre participantes (ativos e aposentados) e patrocinadoras. Para os participantes ativos esta contribuição resulta em percentual a ser aplicado sobre seu salário real de contribuição, e deverá ser alocada no fundo administrativo.

Obedecidas as restrições legais aplicáveis, o orçamento para as despesas administrativas poderá ser majorado ou reduzido, conforme acordado entre a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, sem que seja necessária a alteração deste Parecer Atuarial.

### **Participantes Autopatrocinados**

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições normais e administrativas, as contribuições de mesma finalidade que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

As contribuições para custeio dos benefícios de risco serão opcionais, conforme escolha definida pelo participante.

### **Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Os participantes vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,60% de seu salário real de contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano III. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

### **Participantes Aposentados e Pensionistas**

Os participantes aposentados deverão contribuir com 0,30% de seu benefício mensal para custeio das despesas administrativas do Plano III, o que perfaz o valor total de aproximadamente R\$487.428,62 no ano. Esta contribuição deverá ser alocada no fundo administrativo.

Os participantes pensionistas não contribuem para o custeio das despesas administrativas do Plano III.

## **Evolução dos Custos**

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano III em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2018, sendo a principal variação a redução do custeio dos benefícios de risco, motivada especialmente pela alteração das premissas atuariais.

## **VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO**

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

## 6

### **LIMITE LEGAL DAS DESPESAS**

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, certificamos que o Plano III administrado pela Fundação COPEL está superavitário na data de encerramento do exercício de 2019. Dentre os fatos geradores deste superavit destaca-se a rentabilidade auferida, que foi superior à meta atuarial estabelecida de 10,23% (INPC + 5,50% a.a.).

Atestamos também que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento em vigor do Plano III, e atendem às determinações da legislação vigente aplicável, especificamente a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de aposentadoria administrado por EFPC.

Em que pese a natureza estrutural do Plano III, concebido na modalidade de contribuição variável, vale ressaltar que com o envelhecimento de sua população, quando haverá mais participantes deixando a fase de capitalização em direção a fase de recebimento de benefícios, a hipótese para a taxa real anual de juros terá papel ainda mais relevante na mensuração dos compromissos assumidos com o pagamento desses benefícios.

Informamos que todos os resultados atuariais apresentados neste Parecer Atuarial pressupõem seu recálculo/redimensionamento de forma periódica.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano III preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Certificamos, também, que as patrocinadoras e participantes (ativos, aposentados, etc.) deverão efetuar as contribuições para o Plano III conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Para fins de comprovação da paridade contributiva, informamos que o total das contribuições a serem vertidas pelas patrocinadoras para o Plano III durante a vigência do plano de custeio estabelecido no capítulo 5 deste Parecer Atuarial representa aproximadamente 100% do total das contribuições dos participantes (ativos e aposentados).

Permanecerá sempre com a Fundação COPEL e/ou suas patrocinadoras a responsabilidade pela execução das determinações contidas neste Parecer Atuarial, como, por exemplo, o arquivo e guarda deste documento, o cumprimento do plano de custeio apresentado, o registro contábil das informações pertinentes, etc.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse, direto ou indireto, ou de qualquer relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

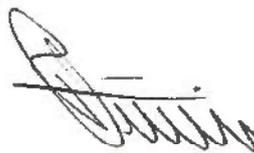
Mercer Human Resource Consulting Ltda.

*Lucas Pinheiro de Medeiros*

---

Lucas Pinheiro de Medeiros

Analista Técnico



---

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA  
M.I.B.A. n° 2.017

## **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

## **Mercer**

SCN Quadra 5 - Torre Norte – sala 118  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70.715-900  
+55 61 3203 9600

## **Mercer**

Rua da Quitanda, 86 – sala 202 – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
CEP 20.091-902  
+55 21 3806 1100

# PARECER ATUARIAL

## **Plano de Pecúlio**

# **Fundação Copel de Previdência Social**

28 DE FEVEREIRO DE 2020

**PARECER 045/20**

# Conteúdo

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS.....	1
2. DADOS CADASTRAIS .....	2
• Participantes Ativos .....	2
• Participantes Aposentados .....	3
3. HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS .....	4
• Descrição Geral .....	4
4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E OUTRAS RUBRICAS .....	6
5. PLANO DE CUSTEIO.....	7
6. LIMITE LEGAL DAS DESPESAS .....	8
7. CONCLUSÃO.....	9

## 1

# INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Na qualidade de atuário oficial do Plano de Pecúlio, CNPB nº 2006.0007-56, administrado pela Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social (Fundação COPEL), preparamos este relatório técnico (Parecer Atuarial) que contém as principais informações e resultados da avaliação atuarial do referido Plano de Pecúlio, realizada pela Mercer para fins de encerramento do exercício de 2019 da Fundação COPEL.

O Plano de Pecúlio está estruturado na modalidade de benefício definido, com características muito semelhantes a um seguro de vida em grupo, e encontra-se aberto para novas inscrições de participantes e seus cônjuges em 31/12/2019.

O presente Parecer Atuarial, que é parte integrante da D.A. - Demonstração Atuarial a ser enviada para o Governo Brasileiro até 31/03/2020 foi elaborado para a Fundação COPEL, e:

- Não alcança ou considera quaisquer outros benefícios, administrados por ela ou não, além daqueles previstos no Plano de Pecúlio;
- Deve ser utilizado somente para fins de cumprimento das obrigações legais de encerramento de exercício emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador do sistema fechado de previdência complementar no Brasil, ou seja, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para a obtenção dos resultados da avaliação atuarial aqui mencionada são utilizadas várias premissas, atuariais e financeiras, que traduzem expectativas sobre o comportamento do Plano de Pecúlio ao longo do tempo, e que podem ou não acontecer. Desta forma, qualquer interpretação ou tomada de decisão baseadas em tais resultados devem considerar todas as ressalvas, orientações e recomendações apresentadas neste Parecer Atuarial.

A Mercer não se responsabiliza por decisões tomadas sem a observação cuidadosa do apresentado neste documento ou pelas consequências decorrentes de sua utilização para outros fins que não os já referidos.

Sugerimos que este documento permaneça arquivado na Fundação COPEL pelo prazo mínimo de 5 anos.

Por fim, cabe registrar que a reprodução total deste documento é permitida, desde que citada a fonte. Entretanto, reproduções parciais de seu conteúdo dependem de prévia autorização da Mercer, por escrito, sendo obrigatório, nesses casos, o esclarecimento de que se trata de reprodução elaborada por terceiros

## 2 DADOS CADASTRAIS

Os dados individuais dos participantes e respectivos cônjuges, quando aplicável, utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2019 do Plano de Pecúlio foram fornecidos pela Fundação COPEL à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2019.

A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação COPEL e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

As principais características do grupo avaliado estão resumidas nas tabelas a seguir. Para fins de comparação e análise também são apresentadas as mesmas informações para o ano anterior, cuja data base dos dados é 31/12/2018. Para melhor entendimento dessas informações, vale destacar que a quantidade de registros cadastrais e as estatísticas sobre idade estão na data base dos dados de cada ano, ou seja, 31/12/2019 e 31/12/2018.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	6.039	6.445
Idade Média (anos)	44,5	44,2
Valor Nominal Médio do Capital Segurado <sup>(1)</sup>	129.294	128.836 <sup>2</sup>
Valor nominal do capital segurado total <sup>(1)</sup>	780.803.568	830.349.033

<sup>(1)</sup> - Os valores apresentados referem-se à cobertura por morte natural

<sup>(2)</sup> Valor recalculado na presente data, divergindo do apresentado na última avaliação.

**Participantes Aposentados**

DESCRIÇÃO	12/2019	12/2018
Número	6.413	6.083
Idade Média (anos)	66,8	66,3
Valor Nominal Médio do Capital Segurado <sup>(1)</sup>	101.988	98.678 <sup>2</sup>
Valor nominal do capital segurado total <sup>(1)</sup>	654.047.965	600.258.520

<sup>(1)</sup> - Os valores apresentados referem-se a cobertura por morte natural

<sup>(2)</sup> Valor recalculado na presente data, divergindo do apresentado na última avaliação.

## 3

## HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

### Descrição Geral

Por se tratar este Plano de Pecúlio de pagamentos únicos aos beneficiários em caso de falecimento ou invalidez do participante ou seu cônjuge, e cujo capital segurado é determinado de forma financeira, sem qualquer componente vitalício em seu cálculo, foi utilizado o regime financeiro de repartição simples, conforme prerrogativa prevista na legislação aplicável.

De forma geral, o regime de repartição simples estabelece que o custeio dos benefícios/pecúlios a serem pagos é aquele necessário e suficiente para fazer frente aos compromissos para o exercício em questão. Em outras palavras, espera-se que o valor contribuído no ano (custeio dos benefícios/pecúlios) seja completamente consumido com pagamento de benefícios/pecúlios naquele mesmo exercício. Este regime financeiro exige a definição de poucas hipóteses atuariais e financeiras.

Cabe ressaltar que os resultados da avaliação atuarial do Plano de Pecúlio registram a situação atuarial e financeira estimada do referido plano em um dado momento no tempo, e pressupõem o acompanhamento cuidadoso das hipóteses utilizadas. Diante do exposto, ressaltamos que eventuais decisões sobre alterações do Plano de Pecúlio, do regime financeiro, ou qualquer outra matéria pertinente devem ser tomadas respeitando-se a legislação vigente e somente após criteriosa análise de possíveis oscilações financeiras futuras e de cenários de premissas alternativos, e não unicamente com base nos resultados da presente avaliação atuarial.

Para a apuração dos custos normais relativos ao Plano de Pecúlio apresentados neste Parecer Atuarial foram adotadas as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir neste capítulo, que compõem um único cenário dentre as diversas possibilidades de comportamento dos vários fatores que afetam a apuração dos compromissos atuariais de um plano de benefícios. Certamente, outros cenários razoáveis poderiam ser definidos, mas não estão aqui apresentados.

É este o conjunto das principais hipóteses atuariais e financeiras utilizadas nesta avaliação atuarial:

Probabilidade de Ocorrência de Sinistros no Próximo Ano <sup>(1)</sup>	Experiência real do último ano
Carregamento de Segurança <sup>(2)</sup>	10% do prêmio bruto
Crescimento do Capital Segurado	0% a.a.

Fator de Capacidade	1,00
Hipótese sobre Rotatividade	Não aplicável
Tábua de Mortalidade Geral	Não aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não aplicável
Tábua de Entrada Em Invalidez	Não aplicável
Outras Hipóteses Biométricas Utilizadas	-

(1) Para fins de apuração dos valores esperados de pagamentos de sinistros (benefícios/pecúlios) para o exercício 2019 utilizou-se a experiência do Plano de Pecúlio no ano imediatamente anterior;

(2) Carregamento para cobertura, durante o exercício de 2019, de eventuais desvios entre o total de sinistros esperados e seu valor efetivo

Para a avaliação atuarial realizada pela Mercer com data-base em 31/12/2019 foi adotado o seguinte regime financeiro para o Plano de Pecúlio:

- Pecúlio por morte e por invalidez (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor a ser contribuído em um dado ano (custo normal) deve ser totalmente consumido com o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício

Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que as hipóteses atuariais e econômicas, e o regime atuarial utilizados na presente avaliação não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras e o regime financeiro utilizados nesta avaliação atuarial:

1. São apropriados e adequados aos fins a que se destinam;
2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos;
3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor em 31/12/2019; e
4. Atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, e alterações, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além do regime financeiro utilizados na avaliação atuarial do Plano de Pecúlio foram discutidas com e aprovados pela Fundação COPEL, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

## 4

## PROVISÕES MATEMÁTICAS E OUTRAS RUBRICAS

De acordo com o plano de contas em vigor e com as informações contábeis fornecidas pela Fundação COPEL, apresentamos no quadro a seguir os valores do patrimônio social, do patrimônio de cobertura do Plano de Pecúlio, das reservas/provisões matemáticas calculadas e certificadas pela Mercer, do equilíbrio técnico e dos fundos previdencial e administrativo posicionados em 31/12/2019.

Sobre as informações apresentadas cabem os seguintes registros:

- A Mercer não efetuou qualquer análise dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano de Pecúlio ora avaliado, tendo se baseado somente nas informações fornecidas pela Fundação COPEL.

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	32.583.520,22
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	-
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	32.583.520,22
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	32.019.990,08
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	32.019.990,08
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	563.530,14
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMISTRATIVO PGA	563.530,14
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores acima apresentados foram fornecidos pela Fundação Copel. Cumpre-nos informar que os recursos do Fundo Previdencial são decorrentes de pagamentos de prêmio de participantes, sendo a destinação do referido fundo o pagamento dos pecúlios ofertados pelo Plano.

## 5

# PLANO DE CUSTEIO

Para definição do custeio dos benefícios (custo normal) do Plano de Pecúlio foi utilizado o regime financeiro de repartição simples já referido neste Parecer Atuarial.

O regime financeiro utilizado prevê o redimensionamento periódico de seu plano de custeio.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar **contribuições mensais/pagar prêmios, no total de 12 vezes no ano, equivalentes a 0,0469%**, adotando uma margem de segurança, do capital segurado total, isto é, o capital segurado relativo ao pecúlio principal acrescido, se existente, do capital segurado do pecúlio adicional. Os valores de tais contribuições mensais/prêmios em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução do capital segurado total.

A Fundação COPEL deverá acompanhar o fluxo financeiro de pagamentos de benefícios/pecúlios realizados durante a vigência deste plano de custeio, de forma a identificar possíveis desvios de sinistralidade que sejam muito maiores que a média histórica observada. Neste caso, nova avaliação atuarial deverá ser realizada para redimensionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Pecúlio.

Do valor do prêmio será recolhido um percentual de 1,96% para cobertura das despesas com a administração deste Plano de Pecúlio, percentual esse apurado com base no total de despesas orçadas para a vigência deste plano de custeio pela Fundação COPEL, no montante de R\$355.715,00.

Uma vez que a cobertura oferecida por este Plano de Pecúlio é complementar àquelas dos planos de benefícios previdenciários, não havendo contribuição por parte das patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.

Este plano de custeio passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020, não sendo possível sua postergação ou aplicação em período diferente do aqui apresentado.

## 6

### **LIMITE LEGAL DAS DESPESAS**

Em conformidade com o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para a gestão administrativa atendem aos limites pertinentes para o conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação COPEL que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

## 7

# CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto neste Parecer Atuarial, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio são apropriados para os fins a que se destinam, estão em conformidade com o regulamento do Plano de Pecúlio em vigor, e atendem às determinações da Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que todos os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para a avaliação atuarial do Plano de Pecúlio preveem o redimensionamento periódico do seu plano de custeio.

Diante dos resultados apresentados neste Parecer Atuarial certificamos que o Plano de Pecúlio administrado pela Fundação COPEL está atuarialmente equilibrado na data de encerramento do exercício de 2019, possuindo um fundo de oscilação de riscos capaz de suportar desvios de sinistralidade de razoável magnitude. Certificamos, também, que os participantes (ativos e aposentados) deverão efetuar as contribuições/prêmios para o Plano de Pecúlio conforme estabelecido no capítulo 5 deste documento.

Considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, a experiência real observada diferirá das hipóteses atuariais e financeiras selecionadas, gerando diferenças entre duas avaliações atuariais consecutivas (ganhos ou perdas atuariais) que podem ser significativas. Dada também a característica do Plano de Pecúlio, de cobrança de prêmios de cobertura com base no perfil médio e geral da população coberta, o envelhecimento dessa população, ou até mesmo o fechamento deste Plano de Pecúlio, poderá acarretar aumento significativo dos referidos prêmios, situação na qual o fundo previdencial desempenhará papel de extrema importância para a manutenção do equilíbrio do Plano de Pecúlio.

É pressuposto para a manutenção desta situação de equilíbrio o pagamento das contribuições/prêmios previstos no plano de custeio apresentado neste Parecer Atuarial, assim como a manutenção do desvio entre valores esperados e ocorridos em patamares razoáveis.

Por fim, atestamos que o atuário credenciado subscrito a seguir atende aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA para a elaboração da avaliação atuarial aqui apresentada e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente Parecer Atuarial.

Também registramos que não é do nosso conhecimento a existência de qualquer interesse financeiro direto ou interesse material indireto, ou ainda relação pessoal que poderia gerar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste Parecer Atuarial ou para o fornecimento de mais detalhes que se mostrem necessários.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

*Lucas Pinheiro de Medeiros*

Lucas Pinheiro de Medeiros – Analista Técnico



Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA nº 2.017

## **Mercer São Paulo**

Condomínio EZ Towers  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
105 - Torre B - 26º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904  
+55 11 3878 2000

## **Mercer Rio de Janeiro**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP 20091-005  
Tel.: +55 21 3077 3900

## **Mercer Brasília**

SCN Quadra 5 Bloco A  
Brasília Shopping and Towers  
Torre Norte – Sala 118  
Asa Norte  
Brasília, DF, Brasil  
CEP 70715-900  
[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)

# RAI 2019

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES



Fundação Copel de  
Previdência e Assistência  
Social

Treze de Maio, 616 |  
80510-030 | Curitiba | PR  
CNPJ 75.054.940/0001-62

41 3883-6177 | 0800 602 0225

[fcopel.org.br](http://fcopel.org.br)

FUNDAÇÃO COPEL



*Por toda vida*